

edp

**CHANGING
TOMORROW
NOW**

RELATÓRIO INTERCALAR

3º TRIMESTRE 2021

Histórico de Indicadores Operacionais

RENOVÁVEIS	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
CAPACIDADE INSTALADA EÓLICA E SOLAR					
Capacidade Instalada	MW	12.268	10.988	10.425	10.897
Portugal	MW	1.238	1.164	1.164	1.280
Espanha	MW	2.177	1.974	1.969	2.312
Resto da Europa	MW	1.616	1.383	1.263	1.612
América do Norte	MW	6.569	6.135	5.562	5.363
Brasil	MW	639	331	467	331
Ásia	MW	28	0	0	0
Capacidade em construção	MW	2.385	1.893	834	900
Portugal	MW	125	6	0	76
Espanha	MW	61	28	24	0
Resto da Europa	MW	553	205	130	89
América do Norte	MW	626	1.393	680	598
Brasil	MW	1.021	260	0	137
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	781	560	411	331
Portugal	MW	31	10	0	0
Espanha	MW	156	152	152	152
Resto da Europa	MW	43	0	0	0
América do Norte	MW	552	398	259	179
Brasil	MW	0	0	0	0
Capacidade em construção MEP ¹	MW	269	269	330	0
Portugal	MW	0	0	14	0
Resto da Europa	MW	269	269	316	0
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE EÓLICA E SOLAR					
Portugal	GWh	2.114	1.808	2.187	2.133
Espanha	GWh	3.496	3.088	3.902	3.760
Resto da Europa	GWh	2.270	2.271	2.488	2.363
América do Norte	GWh	12.365	12.403	12.058	11.575
Brasil	GWh	1.204	785	1.258	836
Ásia	GWh	14	0	0	0
DISPONIBILIDADE TÉCNICA EÓLICA E SOLAR					
	%	97	97	97	97
Portugal	%	98	98	98	98
Espanha	%	96	95	97	97
Resto da Europa	%	98	98	96	97
América do Norte	%	96	96	97	97
Brasil	%	99	98	98	98
Ásia	%	n.d.	0	0	0

¹ Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

RENOVÁVEIS	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA	MW	7.127	8.785	8.785	9.019
Portugal	MW	5.076	6.759	6.759	6.862
Espanha	MW	451	426	426	426
Brasil	MW	1.599	1.599	1.599	1.731
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA MEP ¹					
Capacidade Instalada	MW	551	551	551	539
Brasil	MW	551	551	551	539
Capacidade em Construção	MW	78	78	78	78
Brasil	MW	0	0	0	0
Perú	MW	78	78	78	78
PRODUÇÃO LÍQUIDA HÍDRICA	GWh	11.296	13.590	8.967	15.206
Portugal	GWh	7.111	9.148	5.458	10.212
Espanha	GWh	544	448	476	885
Brasil	GWh	3.641	3.994	3.033	4.109
DISPONIBILIDADE TÉCNICA HÍDRICA					
Portugal	%	91	93	90	92
Espanha	%	100	100	100	100
Brasil	%	98	92	98	93

¹ Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

REDES REGULADAS	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
DISTRIBUIÇÃO					
Electricidade distribuída	GWh	63.302	56.218	59.182	60.114
Portugal	GWh	33.197	32.665	33.802	34.480
Espanha	GWh	10.603	5.562	6.266	6.998
Brasil	GWh	19.501	17.990	19.114	18.636
Pontos de abastecimento	'000	11.380	10.550	10.427	10.301
Portugal	'000	6.355	6.306	6.269	6.217
Espanha	'000	1.375	670	668	666
Brasil	'000	3.651	3.574	3.490	3.419
Extensão da rede	Km	377.037	343.521	340.437	338.822
Portugal	Km	229.751	228.242	226.729	226.240
Linhas aéreas	Km	180.279	179.119	177.780	177.445
Linhas subterrâneas	Km	49.472	49.123	48.948	48.795
Espanha	Km	52.532	20.805	20.729	20.662
Linhas aéreas	Km	39.642	15.740	15.719	15.707
Linhas subterrâneas	Km	12.891	5.065	5.010	4.955
Brasil	Km	94.753	94.474	92.980	91.920
Linhas aéreas	Km	94.478	94.208	92.724	91.673
Linhas subterrâneas	Km	275	266	255	247
Perdas na Rede					
Portugal ¹	%	8,4	9,6	9,8	9,7
Espanha	%	4,4	3,7	3,5	3,4
Brasil	%	10,0	10,4	9,8	10,0
Qualidade do serviço					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência	Min	39,1	43,5	38,0	44,2
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência	Min	25,7	7,4	12,5	13,5
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
EDP São Paulo	Horas	7,0	6,8	7,6	7,6
EDP Espírito Santo	Horas	7,5	7,9	8,6	8,2
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
EDP São Paulo	#	4,6	4,7	4,9	5,2
EDP Espírito Santo	#	4,0	4,9	5,0	5,2
TRANSPORTE					
Extensão da rede	Km	1.496	1.441	1.441	1.299
Em Operação	Km	486	316	113	-
Em Construção	Km	1.011	1.125	1.328	1.299

¹ Em 2021, o indicador de perdas foi alterado para considerar a energia entrada na rede, e não a saída (como até 2020), de acordo com a expectativa que o regulador irá incorporar esta alteração no próximo período regulatório, para alinhamento com a prática comum noutros países (nomeadamente Espanha e Brasil).

² TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
CAPACIDADE INSTALADA TÉRMICA					
Capacidade Instalada	MW	5.034	7.077	7.084	7.058
Portugal	MW	2.049	3.229	3.236	3.236
CCGT	MW	2.031	2.031	2.031	2.031
Carvão	MW	0	1.180	1.180	1.180
Cogeração	MW	17	17	24	24
Espanha	MW	2.265	3.128	3.128	3.102
CCGT	MW	854	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.250	1.250	1.250	1.224
Nuclear	MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos	MW	5	25	25	25
Brasil	MW	720	720	720	720
Carvão	MW	720	720	720	720
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	10	10	10	41
Portugal	MW	0	0	0	32
Espanha	MW	10	10	10	10
PRODUÇÃO LÍQUIDA TÉRMICA					
Portugal	GWh	2.781	5.449	8.321	9.041
CCGT	GWh	2.678	4.531	4.520	3.099
Carvão	GWh	0	817	3.670	5.800
Cogeração	GWh	103	101	132	142
Espanha	GWh	5.156	6.010	6.468	5.956
CCGT	GWh	1.689	3.285	2.945	851
Carvão	GWh	2.618	1.820	2.541	4.154
Nuclear	GWh	807	857	889	856
Cogeração e Resíduos	GWh	42	48	93	96
Brasil	GWh	2.470	519	2.522	3.197
Carvão	GWh	2.470	519	2.522	3.197
DISPONIBILIDADE TÉCNICA TÉRMICA					
Portugal	%	83	96	94	87
CCGT	%	83	96	96	83
Carvão	%	0	96	90	93
Cogeração	%	88	95	100	97
Espanha	%	79	96	96	96
CCGT	%	86	99	96	99
Carvão	%	73	94	97	91
Nuclear	%	82	88	89	86
Cogeração	%	98	60	100	100
Resíduos	%	0	94	87	90
Brasil	%	93	92	97	89
Carvão	%	93	92	97	89

¹ Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
NÚMERO DE CLIENTES ELECTRICIDADE	'000	8.601	9.781	9.814	9.837
Portugal	'000	4.929	5.048	5.167	5.267
Último Recurso	'000	915	983	1.055	1.147
Mercado Livre	'000	4.013	4.065	4.112	4.121
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	76	n.d.	81
Espanha	'000	22	1.160	1.158	1.151
Último Recurso	'000	0	234	228	216
Mercado Livre	'000	22	926	930	935
Brasil	'000	3.650	3.573	3.489	3.418
Último Recurso	'000	3.649	3.573	3.489	3.418
Mercado Livre	'000	0,7	0,4	0,4	0,4
Tarifa social	'000	732	850	870	892
Portugal	'000	556	609	624	675
Espanha	'000	0	51	73	59
Brasil	'000	176	190	173	158
Necessidades especiais	'000	0,9	0,8	0,8	0,7
Portugal	'000	0,0	0,1	0,1	0,0
Brasil	'000	0,8	0,7	0,6	0,6
Tarifa verde	'000	473	1.266	1.131	1.023
Portugal	'000	466	228	73	0
Espanha	'000	7	1.038	1.058	1.023
Brasil	'000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	44.251	53.427	56.649	48.982
Portugal	GWh	14.658	14.406	15.152	15.718
Último Recurso	GWh	1.696	1.767	1.965	2.149
Mercado Livre	GWh	12.962	12.640	13.187	13.569
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	41	n.d.	42
Espanha	GWh	8.060	8.255	9.358	9.431
Último Recurso	GWh	0	350	332	325
Mercado Livre	GWh	8.060	7.906	9.025	9.106
Quota EDP - mercado livre	%	4	11	7	6
Brasil	GWh	21.533	30.765	32.140	23.833
Último Recurso	GWh	10.240	9.863	19.112	10.265
Mercado Livre	GWh	11.294	20.902	13.028	13.568
Tarifa social	GWh	1.380	627	303	313
Portugal	GWh	116	240	12	7
Espanha	GWh	0	90	80	91
Brasil	GWh	1.264	296	211	214
Tarifa verde	GWh	1.491	5.813	4.130	4.159
Portugal	GWh	1.101	799	168	7
Espanha	GWh	390	5.014	3.962	4.152
Brasil	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
NÚMERO DE CLIENTES GÁS	'000	687	1.590	1.598	1.591
Portugal	'000	683	687	697	699
Último Recurso	'000	32	35	38	42
Mercado Livre	'000	650	652	659	658
Espanha	'000	5	903	901	891
Último Recurso	'000	0	55	52	51
Mercado Livre	'000	5	848	849	840
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	10.039	12.231	13.068	13.443
Portugal	GWh	3.303	3.149	2.858	2.822
Último Recurso	GWh	126	137	154	185
Mercado Livre	GWh	3.176	3.012	2.704	2.637
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	11	n.d.	8
Espanha	GWh	6.737	9.082	10.210	10.621
Último Recurso	GWh	0	155	172	189
Mercado Livre	GWh	6.737	8.927	10.038	10.432
Quota EDP - mercado livre	%	6	25	3	3

Histórico de Indicadores de Sustentabilidade

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Certificação ISO 14001 ¹	%	92	95	96	90
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
Carvão	TJ	47.346	27.214	82.894	124.654
Fuelóleo	TJ	14	109	270	218
Gás natural	TJ	31.230	51.149	51.951	29.085
Gases residuais	TJ	8.571	4.011	10.208	10.778
Gasóleo	TJ	77	64	139	118
Combustível da frota	TJ	123	113	155	170
INTENSIDADE ENERGÉTICA²	MJ/EUR	8,7	9,1	13,9	14,6
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	4.010.144	2.080.059	2.337.687	2.561.797
Serviços administrativos	MWh	23.914	20.841	24.962	28.177
Perdas nas redes	%	8,3	9,3	9,1	9,0
EMISSÕES DE GEE					
Emissões directas (âmbito 1)	ktCO _{2eq}	6.651	5.545	11.106	13.937
Combustão estacionária ³	ktCO _{2eq}	6.639	5.532	11.089	13.920
Emissões SF ₆	ktCO _{2eq}	3,33	5,88	5,92	4,71
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	8	8	11	12
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	0,19	0,05	0,13	0,14
Emissões indirectas (âmbito 2) ⁴	ktCO _{2eq}	494	540	581	572
Consumos de energia eléctrica em edifícios	ktCO _{2eq}	0,51	0,17	1,30	1,77
Perdas de energia eléctrica na distribuição	ktCO _{2eq}	469	528	562	552
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	24,4	11,5	18,0	18,9
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE⁵	kgCO₂/EUR	0,7	0,6	1,1	1,3
EMISSÕES CO2 EVITADAS⁶	ktCO₂	17.446	18.937	19.908	24.083
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ^{3,7}	g/kWh	156	122	231	258
NO _x	g/kWh	0,1	0,1	0,2	0,2
SO ₂	g/kWh	0,2	0,1	0,2	0,3
Partículas	g/kWh	0,02	0,01	0,02	0,03
ÁGUA CAPTADA	10³x m³	266.254	365.288	853.904	1.111.275
Salgada e de estuário	10 ³ x m ³	255.722	358.061	840.005	1.095.619
Doce	10 ³ x m ³	10.531	7.227	13.899	15.656
MATERIAIS RESIDUAIS					
Resíduos	t	200.855	128.160	168.670	253.854
Perigosos	%	2,4	3,0	2,1	1,5
Não perigosos	%	97,6	97,0	97,9	98,5
Subprodutos	t	41.183	58.338	272.906	344.222
Gesso	t	37.895	27.685	88.668	120.217
Cinzas volantes de carvão	t	3.017	30.638	141.726	189.768
Escórias de carvão	t	271	15	42.512	34.237
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL					
Electrificação da frota ligeira	%	11,8	9,9	7,0	n.d.
Pontos de carregamento eléctrico	#	2.906	1.320	701	n.d.
Clientes com soluções de mobilidade eléctrica	#	38,7	15,2	8,8	n.d.

¹ Indicador agregado de certificação em função dos activos com potenciais impactes ambientais.

² Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶ Emissões que teriam ocorrido se a electricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoeléctricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo factor de emissão do mix termoeléctrico desse país.

⁷ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

INDICADORES SOCIAIS	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
EMPREGO					
Colaboradores	#	12.232	11.781	11.599	11.555
Conselho de Administração Executivo	#	5	9	9	9
Quadros Directivos	#	962	862	809	799
Gestores	#	849	814	772	754
Especialistas	#	5.209	4.716	4.468	4.219
Técnicos	#	5.207	5.380	5.541	5.774
Colaboradores masculinos	%	74	74	75	75
Colaboradores femininos	%	26	26	25	25
Colaboradores por tipo de contrato	#	12.232	11.781	11.599	11.555
Órgãos Sociais Executivos	#	60	58	56	57
Masculino	#	45	53	52	52
Feminino	#	15	5	4	5
Quadro Permanente	#	12.122	11.674	11.496	11.429
Masculino	#	8.925	8.641	8.628	8.623
Feminino	#	3.197	3.033	2.868	2.806
Contratos a termo	#	50	49	47	69
Masculino	#	31	33	29	37
Feminino	#	19	16	18	32
Colaboradores por tipo de ocupação	#	12.232	11.781	11.599	11.555
Full-Time	#	12.185	11.739	11.556	11.515
Masculino	#	8.995	8.723	8.704	8.707
Feminino	#	3.190	3.016	2.852	2.808
Part-time	#	47	42	43	40
Masculino	#	6	4	5	5
Feminino	#	41	38	38	35
Entradas de colaboradores	#	1.246	954	958	883
Masculino	#	810	643	699	626
Feminino	#	436	311	259	257
Rácio F/M de novas entradas	x	0,5	0,5	0,4	0,4
Saídas de colaboradores	#	1.194	832	990	985
Masculino	#	913	649	750	771
Feminino	#	281	183	240	214
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	9,76	7,06	8,54	8,03
Idade média dos colaboradores	anos	42	42	43	44
Taxa de absentismo	%	3,18	2,75	2,82	2,99
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,05	1,05	1,05	1,04
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	234.471	156.771	257.666	253.625
Taxa de formação total	h/p	19	13	22	22
Colaboradores com formação	%	99	88	87	92

INDICADORES SOCIAIS	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)					
Colaboradores					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	15	8	14	11
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	1
Total de dias perdidos resultante de acidente ²	#	964	597	976	1.016
Índice de frequência ³	Tf	0,89	0,71	1,27	1,09
Índice de gravidade ⁴	Tg	57	53	88	93
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	62	588	114	657
Prestadores de serviço					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	102	34	36	54
Acidentes de trabalho fatais	#	6	1	0	3
Horas trabalhadas	#	51.180.155	24.068.750	21.616.110	21.325.527
Índice de frequência ³	Tf	2,11	1,54	1,72	2,68
Índice de gravidade ⁴	Tg	115	104	103	99
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	846	348	97	953
Colaboradores + Prestadores de serviço					
Índice de frequência ³	Tf	1,81	1,26	1,56	2,14
Índice de gravidade ⁴	Tg	100	87	98	97
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	651	425	102	853
Quase-acidentes	#	409	166	220	197
Pessoas externas à actividade					
Acidentes fatais eléctricos com terceiros ⁶	#	13	9	3	6
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA LBG)					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,41	0,41	0,32	0,41

¹ Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajecto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

² Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

³ Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

⁴ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

⁵ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

⁶ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

INDICADORES ECONÓMICOS	UN	9M21	9M20	9M19	9M18
VALOR ECONÓMICO GERADO	000€	10.801.269	9.819.752	11.185.514	11.983.287
Valor económico distribuído	000€	9.763.177	8.391.029	9.830.413	10.873.318
Valor económico acumulado	000€	1.038.092	1.428.723	1.355.101	1.109.969
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA¹	000€	944.479	730.037	742.667	744.261
Facturação de serviços de eficiência energética	000€	270.417	171.965	119.496	100.375
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	000€	674.062	558.071	623.171	643.886
MULTAS E PENALIDADES	000€	5.019	3.445	6.756	4.666
MATÉRIAS AMBIENTAIS	000€	243.574	210.386	259.111	179.470
Investimentos	000€	61.670	42.995	56.421	39.621
Gastos	000€	181.904	167.391	202.690	139.849
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	000€	428.307	413.619	426.460	427.176
Benefícios sociais	000€	63.329	51.014	53.563	44.805
Investimento directo com formação	000€	2.135	1.719	2.002	2.817
Investimento directo com formação por colaborador	€/p	175	146	173	244
HC ROI	€/p	6,14	6,82	6,59	6,75

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

edp

Changing tomorrow now.

Demonstrações Financeiras Condensadas
30 de Setembro de 2021

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Notas	2021	2020
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	10.000.539	9.059.263
Custo com vendas de energia e outros	7	-6.366.577	-5.282.746
		3.633.962	3.776.517
Outros proveitos	8	458.149	479.949
Fornecimentos e serviços externos	9	-615.452	-608.687
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-491.636	-464.634
Outros custos	11	-497.366	-506.564
Imparidades de clientes e devedores		-23.723	-54.269
		-1.170.028	-1.154.205
Joint ventures e associadas	18	43.146	2.760
		2.507.080	2.625.072
Provisões	29	-53.820	-129.397
Amortizações e imparidades		-1.097.844	-1.107.484
		1.355.416	1.388.191
Proveitos financeiros	12	299.435	277.780
Custos financeiros	12	-655.705	-782.819
Resultado antes de impostos e CESE		999.146	883.152
Impostos sobre os lucros	13	-237.027	-173.369
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	33	-51.783	-65.109
		-288.810	-238.478
Resultado líquido do período		710.336	644.674
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		510.499	422.301
Interesses não controláveis	26	199.837	222.373
Resultado líquido do período		710.336	644.674
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros		0,14	0,11

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021		2020	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	510.499	199.837	422.301	222.373
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais (iii)	120.044	1.079	-56.489	5.326
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-37.847	-367	17.641	-1.811
Reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	5.286	-	-7.904	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-1.262	-	2.115	-
	86.221	712	-44.637	3.515
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	45.416	72.668	-515.868	-501.259
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-1.076.285	-90.603	22.983	5.485
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	248.502	23.306	-3.029	-1.497
Reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-1.866	-	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	588	-	-	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	1.429	1.215	-6.352	-16.107
	-782.216	6.586	-502.266	-513.378
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-695.995	7.298	-546.903	-509.863
Total do rendimento integral do período	-185.496	207.135	-124.602	-287.490

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

(ii) Ver Nota 25

(iii) Ver Nota 28

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Setembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020

Milhares de Euros	Notas	2021	2020
Activo			
Activos fixos tangíveis	14	20.993.336	20.163.221
Activos sob direito de uso	15	1.050.775	1.030.193
Activos intangíveis	16	4.743.855	4.998.235
Goodwill	17	2.403.966	2.306.303
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	18	1.331.857	940.362
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	19	191.582	184.748
Propriedades de investimento		21.551	21.378
Activos por impostos diferidos	20	1.348.490	1.139.543
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	2.846.520	2.747.012
Outros devedores e outros activos	22	1.617.931	1.020.788
Impostos a receber	23	201.577	251.770
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	27	23.266	22.848
Total dos Activos Não Correntes		36.774.706	34.826.401
Inventários		366.537	323.945
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	4.609.748	3.545.611
Outros devedores e outros activos	22	2.523.501	850.753
Impostos a receber	23	446.575	414.302
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	27	27.786	9.221
Caixa e equivalentes de caixa	24	2.502.384	2.954.302
Activos não correntes detidos para venda	34	878.043	22.248
Total dos Activos Correntes		11.354.574	8.120.382
Total do Activo		48.129.280	42.946.783
Capitais Próprios			
Capital		3.965.681	3.965.681
Acções próprias		-52.181	-54.025
Prémios de emissão de acções		1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	25	3.523.442	3.673.785
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		510.499	800.692
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		9.143.963	9.582.655
Interesses não controláveis	26	4.532.651	3.495.754
Total dos Capitais Próprios		13.676.614	13.078.409
Passivo			
Dívida financeira	27	15.165.211	14.023.940
Benefícios aos empregados	28	993.581	1.138.237
Provisões	29	969.052	992.865
Passivos por impostos diferidos	20	801.755	814.474
Parcerias institucionais na América do Norte	30	2.203.171	1.933.542
Credores e outros passivos de actividades comerciais	31	1.519.775	1.435.006
Outros credores e outros passivos	32	2.878.352	1.739.448
Impostos a pagar	33	128.101	122.743
Total dos Passivos Não Correntes		24.658.998	22.200.255
Dívida financeira	27	1.525.590	2.262.823
Benefícios aos empregados	28	183.728	204.067
Provisões	29	142.533	260.154
Credores e outros passivos de actividades comerciais	31	4.068.622	3.952.213
Outros credores e outros passivos	32	2.960.742	590.117
Impostos a pagar	33	573.266	398.634
Passivos não correntes detidos para venda	34	339.187	111
Total dos Passivos Correntes		9.793.668	7.668.119
Total do Passivo		34.452.666	29.868.374
Total dos Capitais Próprios e Passivo		48.129.280	42.946.783

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021	2020
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.917.290	2.876.376
Custo com vendas de energia e outros	-2.698.838	-1.756.929
	1.218.452	1.119.447
Outros proveitos	119.334	136.287
Fornecimentos e serviços externos	-207.326	-207.114
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-158.808	-142.565
Outros custos	-155.388	-135.541
Imparidades de clientes e devedores	-11.202	-14.121
	-413.390	-363.054
Joint ventures e associadas	9.854	-2.283
	814.916	754.110
Provisões	-50.156	-78.241
Amortizações e imparidades	-375.533	-339.678
	389.227	336.191
Proveitos financeiros	126.510	168.427
Custos financeiros	-228.504	-305.701
Resultado antes de impostos e CESE	287.233	198.917
Impostos sobre os lucros	-74.344	-39.188
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-184	-2.635
	-74.528	-41.823
Resultado líquido do período	212.705	157.094
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	167.183	107.688
Interesses não controláveis	45.522	49.406
Resultado líquido do período	212.705	157.094
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,06	0,04

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021		2020	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	167.183	45.522	107.688	49.406
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	27.820	19	-291	-319
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-8.764	-7	99	108
Reserva de justo valor sem reciclagem (activos financeiros)	391	-	-10.404	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor sem reciclagem (activos financeiros)	-94	-	2.556	-
	19.353	12	-8.040	-211
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Reservas de conversão cambial	-64.578	-41.537	-123.282	-131.253
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-949.118	-60.268	-23.673	2.697
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	234.784	15.641	4.316	-579
Reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-1.236	-	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	389	-	-	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-5.647	-2.210	2.545	-1.557
	-785.406	-88.374	-140.094	-130.692
Outro rendimento integral do período	-766.053	-88.362	-148.134	-130.903
Total do rendimento integral do período	-598.870	-42.840	-40.446	-81.497

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal (i)	Reservas e resultados acumulados (i)	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (i)	Reserva de Justo Valor (act financ) (i)	Reservas de conversão cambial (i)	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (ii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	12.632.013	3.656.538	503.923	739.024	4.518.226	40.541	15.202	-554.047	-61.220	8.858.187	3.773.826
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	644.674	-	-	-	422.301	-	-	-	-	422.301	222.373
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	23.942	-	-	-	-	19.954	-	-	-	19.954	3.988
Variações na reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-5.789	-	-	-	-	-	-5.789	-	-	-5.789	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-22.459	-	-	-	-16.418	-2.718	-	12.784	-	-6.352	-16.107
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-35.333	-	-	-	-38.848	-	-	-	-	-38.848	3.515
Variações na diferença cambial de consolidação	-1.017.127	-	-	-	-	-	-	-515.868	-	-515.868	-501.259
Rendimento integral total do período	-412.092	-	-	-	367.035	17.236	-5.789	-503.084	-	-124.602	-287.490
Pagamento de dividendos	-690.739	-	-	-	-690.739	-	-	-	-	-690.739	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-50.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-50.031
Aumento de Capital Social "stock options"	1.001.742	309.143	692.599	-	-	-	-	-	1.100	1.001.742	-
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-40.918	-	-	-	20.269	-	-	-	-	20.269	-61.187
Saldos em 30 de Setembro de 2020	12.441.234	3.965.681	1.196.522	739.024	4.214.950	57.777	9.413	-1.057.131	-60.120	9.066.116	3.375.118
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	13.078.409	3.965.681	1.196.522	739.024	4.781.428	-4.368	11.888	-1.053.495	-54.025	9.582.655	3.495.754
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	710.336	-	-	-	510.499	-	-	-	-	510.499	199.837
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-895.080	-	-	-	-	-827.783	-	-	-	-827.783	-67.297
Variações na reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	2.746	-	-	-	-	-	2.746	-	-	2.746	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	2.644	-	-	-	4.854	-674	-	-2.751	-	1.429	1.215
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	82.909	-	-	-	82.197	-	-	-	-	82.197	712
Variações na diferença cambial de consolidação	118.084	-	-	-	-	-	-	45.416	-	45.416	72.668
Rendimento integral total do período	21.639	-	-	-	597.550	-828.457	2.746	42.665	-	-185.496	207.135
Reforço de reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-	-	-	-749.763	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-74.749	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-74.749
"stock options"	2.684	-	-	-	840	-	-	-	1.844	2.684	-
Diluição de participação por aumento capital EDP Renováveis S. A.	1.470.481	-	-	-	564.281	620	-252	-16.320	-	548.329	922.152
Aquisição de participação na Central Térmica de Ciclo Combinado Grupo 4	-5.000	-	-	-	-69.684	-	-	-	-	-69.684	64.684
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-67.087	-	-	-	15.238	-	-	-	-	15.238	-82.325
Saldos em 30 de Setembro de 2021	13.676.614	3.965.681	1.196.522	782.932	5.095.982	-832.205	14.382	-1.027.150	-52.181	9.143.963	4.532.651

(i) Ver nota 25

(ii) Ver nota 26

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2021	2020	2021	2020
Actividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE		999.146	883.152	-350.351	-54.712
Ajustamentos de:					
	Amortizações e imparidades	1.097.844	1.107.484	22.858	34.695
	Provisões	29	53.820	1.227	103
	Joint ventures e associadas	18	-43.146	-2.760	-
	Custos e (Proveitos) Financeiros	12	356.270	18.650	101.296
Variações no <i>working capital</i> :					
	Clientes e outras contas a receber	-489.317	157.113	-237.930	190.929
	Fornecedores e outras contas a pagar	317.460	-29.172	348.062	-239.600
	Pessoal	-144.402	-106.108	-2.673	-415
	Activos regulatórios	47.310	8.940	-	-
	Outras variações nos activos/passivos relacionados com actividades operacionais	-934.057	-433.655	84.055	-148.466
	Imposto sobre o rendimento e CESE	-54.907	-50.071	43.207	41.909
Fluxo gerado pelas operações		1.206.021	2.169.359	-72.896	-74.261
(Ganhos) / Perdas líquidas com <i>Asset Rotation</i>		-151.104	-199.819	-	-
Fluxo das Actividades Operacionais		1.054.917	1.969.540	-72.896	-74.261
Actividades de Investimento					
Recebimentos:					
	Venda de activos/filiais com perda de controlo i)	291.752	548.637	-	-
	Outros activos e investimentos financeiros ii)	71.060	112.752	5.860	45
	Outros activos financeiros ao custo amortizado	-	-	51.292	525.862
	Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	5.750	-	-	-
	Activos fixos tangíveis e intangíveis	44.242	6.326	184	6.108
	Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	7.692	2.760	-	-
	Juros e proveitos similares	14.379	21.986	23.043	33.070
	Dividendos	42.744	40.906	174.979	233.690
	Empréstimos a partes relacionadas	521.076	211.915	22.687	10.260
		998.695	945.282	278.045	809.035
Pagamentos:					
	Aquisições de activos/filiais iii)	-77.314	-31.426	-	-
	Outros activos e investimentos financeiros iv)	-411.616	-358.267	-12.579	-3.820
	Outros activos financeiros ao custo amortizado	-	-	-676.890	-
	Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-10.771	1.873	-	-
	Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.643.819	-1.747.123	-30.487	-25.020
	Empréstimos a partes relacionadas	-368.216	-470.878	-9.782	-42.346
		-3.511.736	-2.605.821	-729.738	-71.186
Fluxo das Actividades de Investimento		-2.513.041	-1.660.539	-451.693	737.849
Actividades de Financiamento					
	Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.859.773	6.005.974	3.107.048	1.942.863
	(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.453.466	-5.747.938	-1.668.048	-2.919.029
	Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-404.479	-448.170	-177.431	-230.787
	Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-10.479	-27.580	-	-
	Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas	-10.720	-5.737	-	-
	Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-	-	214.099	329.658
	Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura	-	-	-	-1.572
	Aumentos/(Reduções) de capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis) v)	1.435.772	934.180	-	996.392
	Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	9.135	8.808	9.730	-63.384
	Dividendos pagos a accionistas da EDP vi)	-749.763	-690.739	-749.763	-691.026
	Dividendos pagos a interesses não controláveis	-118.530	-96.036	-	-
	Venda/(aquisição) de acções próprias	1.844	-	-	-
	Recebimentos/(Pagamentos) relacionados com transacções com interesses não controláveis sem perda de controlo	-	-1.374	-	-
	Pagamentos de locações vii)	-71.636	-55.148	-9.468	-8.599
	Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte viii)	531.181	266.245	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento		1.018.632	142.485	726.167	-645.484
Variação de caixa e seus equivalentes					
	Efeito das diferenças de câmbio	-439.492	451.486	201.578	18.104
	Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda	18.081	-223.989	327	229
	Caixa e seus equivalentes no início do período	-30.507	-18.597	-	-
		2.954.302	1.542.722	2.172.632	1.037.393
Caixa e seus equivalentes no fim do período ix)		2.502.384	1.751.622	2.374.537	1.055.726

- i) Corresponde, essencialmente, ao recebimento relativo à venda de um conjunto de empresas na América do Norte (ver nota 6);
- ii) Corresponde, essencialmente, a recebimentos relativos às notes (ver nota 22), aos recebimento pelas vendas das empresas CIDE HC Energia, S.A. e Portsines (ver nota 6);
- iii) Corresponde, essencialmente, ao impacto com a aquisição das sociedades Enertriel Group S.r.l., Enercoplan, Sofrano, AES Tietê Inova Soluções de Energia LTDA, Trina Solar Investment First Pte. Ltd e a Vento Ludens Ltd. bem como da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6);
- iv) Corresponde, essencialmente, a pagamentos efectuados pelos aumentos de capital na OW Offshore S.L., Hydro Global Investment, Ltda. e outras sociedades sediadas na Europa e América do Norte, bem como à compra de acções próprias da EDP Energias do Brasil;
- v) Corresponde, essencialmente, ao aumento de capital realizado na EDP Renováveis, S.A.;
- vi) Ver nota 25;
- vii) Inclui capital e juros;
- viii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 30);
- ix) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 24 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento na nota 43 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Notas	2021	2020
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	2.447.537	1.680.203
Custo com vendas de energia e outros	7	-2.578.690	-1.436.329
		-131.153	243.874
Outros proveitos		10.281	12.955
Fornecimentos e serviços externos	9	-115.268	-103.743
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-61.200	-60.317
Outros custos		-10.258	-11.391
Imparidades de clientes e devedores		-18	4
		-176.463	-162.492
		-307.616	81.382
Provisões		-1.227	-103
Amortizações e imparidades		-22.858	-34.695
		-331.701	46.584
Proveitos financeiros	12	335.392	405.790
Custos financeiros	12	-354.042	-507.086
Resultado antes de impostos		-350.351	-54.712
Impostos sobre os lucros	13	101.275	42.593
Resultado líquido do período		-249.076	-12.119

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021	2020
Resultado líquido do período	-249.076	-12.119
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) actuariais	-	-129
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-	29
	-	-100
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	464.369	132.372
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-104.484	-29.783
	359.885	102.589
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	359.885	102.489
Total do rendimento integral do período	110.809	90.370

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 25

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Setembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020

Milhares de Euros	Notas	2021	2020
Activo			
Activos fixos tangíveis		30.603	27.958
Activos sob direito de uso		103.025	106.911
Activos intangíveis		125.501	115.223
Investimentos financeiros em empresas filiais		14.403.765	14.396.105
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas		2	2
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.227	1.252
Propriedades de investimento		98.576	87.289
Activos por impostos diferidos	20	81.344	123.626
Devedores e outros activos de actividades comerciais		801	730
Outros devedores e outros activos	22	4.586.199	3.203.422
Total dos Activos Não Correntes		19.431.043	18.062.518
Inventários		22.922	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	1.141.509	733.926
Outros devedores e outros activos	22	4.784.701	853.407
Impostos a receber	23	100.260	51.314
Caixa e equivalentes de caixa	24	2.374.537	2.172.631
Total dos Activos Correntes		8.423.929	3.811.278
Total do Activo		27.854.972	21.873.796
Capitais Próprios			
Capital		3.965.681	3.965.681
Acções próprias		-52.181	-54.025
Prémios de emissão de acções		1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	25	3.275.897	2.786.784
Resultado líquido do período		-249.076	878.151
Total dos Capitais Próprios		8.136.843	8.773.113
Passivo			
Dívida financeira	27	10.126.507	8.134.429
Benefícios aos empregados		8.277	8.366
Provisões		3.339	2.051
Credores e outros passivos de actividades comerciais		21	363
Outros credores e outros passivos	32	1.625.660	497.290
Total dos Passivos Não Correntes		11.763.804	8.642.499
Dívida financeira	27	3.002.856	3.349.143
Benefícios aos empregados		1.579	1.075
Provisões		787	848
Credores e outros passivos de actividades comerciais	31	1.183.177	662.559
Outros credores e outros passivos	32	3.750.828	423.337
Impostos a pagar	33	15.098	21.222
Total dos Passivos Correntes		7.954.325	4.458.184
Total do Passivo		19.718.129	13.100.683
Total dos Capitais Próprios e Passivo		27.854.972	21.873.796

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021	2020
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.112.467	544.939
Custo com vendas de energia e outros	-1.213.604	-485.354
	<u>-101.137</u>	<u>59.585</u>
Outros proveitos	3.274	3.605
Fornecimentos e serviços externos	-39.460	-35.492
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-20.151	-19.372
Outros custos	-1.130	-702
Imparidades de clientes e devedores	-16	4
	<u>-57.483</u>	<u>-51.957</u>
	<u>-158.620</u>	<u>7.628</u>
Provisões	-	-
Amortizações e imparidades	-7.895	-21.217
	<u>-166.515</u>	<u>-13.589</u>
Proveitos financeiros	89.380	87.196
Custos financeiros	-135.431	-141.927
Resultado antes de impostos	<u>-212.566</u>	<u>-68.320</u>
Impostos sobre os lucros	44.432	14.959
Resultado líquido do período	<u>-168.134</u>	<u>-53.361</u>

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021	2020
Resultado líquido do período	-168.134	-53.361
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	189.463	52.266
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-42.630	-11.759
	146.833	40.507
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	146.833	40.507
Total do rendimento integral do período	-21.301	-12.854

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal (i)	Reservas e resultados acumulados (i)	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (i)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	7.445.497	3.656.538	503.923	739.024	2.672.405	-71.269	-55.124
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	-12.119	-	-	-	-12.119	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	102.589	-	-	-	-	102.589	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	- 100	-	-	-	- 100	-	-
Rendimento integral total do período	90.370	-	-	-	-12.219	102.589	-
Aumento de capital	1.001.742	309.143	692.599	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-691.026	-	-	-	-691.026	-	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.258	-	-	-	159	-	1.099
Saldos em 30 de Setembro de 2020	7.847.841	3.965.681	1.196.522	739.024	1.969.319	31.320	-54.025
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	8.773.113	3.965.681	1.196.522	739.024	2.860.158	65.753	-54.025
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	-249.076	-	-	-	-249.076	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	359.885	-	-	-	-	359.885	-
Rendimento integral total do período	110.809	-	-	-	-249.076	359.885	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	2.684	-	-	-	840	-	1.844
Saldos em 30 de Setembro de 2021	8.136.843	3.965.681	1.196.522	782.932	1.818.251	425.638	-52.181

(i) Ver nota 25

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

COVID 19 - Impacto Macroeconómico, Operacional e Contabilístico	27
1. Actividade económica do Grupo EDP	28
2. Políticas contabilísticas	28
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	28
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	29
5. Políticas de gestão do risco financeiro	34
6. Perímetro de consolidação	37
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	38
8. Outros proveitos	40
9. Fornecimentos e serviços externos	41
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	41
11. Outros custos	41
12. Proveitos e custos financeiros	42
13. Impostos sobre os lucros	43
14. Activos fixos tangíveis	45
15. Activos sob direito de uso	46
16. Activos intangíveis	46
17. Goodwill	47
18. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	47
19. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	48
20. Impostos diferidos activos e passivos	48
21. Devedores e outros activos de actividades comerciais	50
22. Outros devedores e outros activos	52
23. Impostos a receber	53
24. Caixa e equivalentes de caixa	54
25. Reservas e resultados acumulados	54
26. Interesses não controláveis	56
27. Dívida financeira	56
28. Benefícios aos empregados	59
29. Provisões	60
30. Parcerias institucionais na América do Norte	63
31. Credores e outros passivos de actividades comerciais	63
32. Outros credores e outros passivos	65
33. Impostos a pagar	66
34. Activos e passivos não correntes detidos para venda	67
35. Instrumentos financeiros derivados	68
36. Compromissos	69
37. Partes relacionadas	70
38. Justo valor de activos e passivos financeiros	72
39. Eventos relevantes ou subsequentes	73
40. EDP Sucursal em Espanha	74
41. Processo investigação CMEC e DPH	75
42. Segmentos operacionais	76
43. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento	83

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

COVID 19 - Impacto Macroeconómico, Operacional e Contabilístico

No final de 2019, na cidade chinesa de Wuhan, foi identificado pela primeira vez em humanos, um vírus, SARS-COV-2, que pode causar uma infecção respiratória grave, designadamente pneumonia. No decorrer do ano de 2020, a doença causada pelo vírus, a COVID-19 foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia. A COVID-19 obrigou o mundo a alterar os seus hábitos e está a ter diversos impactos sociais, económicos, regulatórios, operacionais, contabilísticos e de saúde pública.

Impacto Macroeconómico

A actual situação de crise a nível global com a pandemia da COVID-19 incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração da crise epidémica em si e os impactos económicos de longo prazo que daí resultarão.

Em termos globais macroeconómicos a COVID-19 tem impactado a actividade do Grupo EDP nas suas várias geografias e áreas da cadeia de valor. No entanto, uma estratégia prudente de cobertura dos riscos de mercado de energia e financeiro, a manutenção de níveis robustos de liquidez, assim como uma gestão activa dos fornecedores e fornecimentos críticos, têm permitido mitigar significativamente os impactos desta crise.

Impacto Operacional

A implementação rápida e eficaz dos planos de continuidade de negócio da EDP nas suas várias Unidades de Negócio permitiu a continuidade das operações no período de confinamento, sem se registarem interrupções relevantes no fornecimento de energia ou prestação de serviços aos clientes.

As actividades operacionais e de investimento da EDP estão dependentes de cadeias de fornecimento locais e globais, sendo realizada uma gestão activa dos fornecimentos críticos para minimizar potenciais impactos de quebras nessas cadeias.

Impacto Contabilístico

O Grupo EDP não efectuou classificações diferentes das normalmente efectuadas na sua Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados, decorrentes da COVID-19. No sentido de avaliar eventuais impactos contabilísticos resultantes da COVID-19, o Grupo EDP procedeu à reavaliação das estimativas que considera relevantes e que possam ter sido impactadas por este facto. Assim, a 30 de Setembro de 2021, o Grupo efectuou um conjunto de análises às estimativas relevantes, não tendo apurado impactos materialmente relevantes face a 31 de Dezembro de 2020.

Tal como referido na nota 2, as demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de Setembro de 2021, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 1 de Janeiro de 2021 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2020.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

1. Actividade Económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), actualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP.

As actividades do Grupo EDP estão actualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia eléctrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a actividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e América do Norte).

2. Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. reflectem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respectivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 4 de Novembro de 2021, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras condensadas individuais da EDP e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP, para o período findo em 30 de Setembro de 2021, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 1 de Janeiro de 2021 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2020.

A actividade do Grupo EDP não apresenta, em base trimestral, um nível de sazonalidade que possa ser considerado significativo.

Foram incluídas notas explicativas seleccionadas para explicar eventos e transacções que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

3. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efectivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 4 (Alterada) - Diferimento das datas efectivas para aplicação de duas soluções opcionais (isenções temporárias para IFRS 9 e abordagem de sobreposição);
- Alterações às normas IFRS 9, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma da taxa de juro de referência (Fase 2); e
- IFRS 16 (Alterada) - Rendimentos de concessão relacionadas com a Covid-19 após 30 de Junho de 2021.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efectivas para o Grupo (cuja data efectiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efectiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 17 - Contratos de seguros;
- IAS 1 (Alterada) - Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IFRS 3 (Alterada) - Referência à Estrutura conceptual;
- IAS 16 (Alterada) - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento;
- IAS 37 (Alterada) - Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato;
- Ciclo anual de melhorias (2018-2020);
- IAS 1 (Alterada) - Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) - Definição de estimativas contabilísticas; e
- IAS 12 (Alterada) - Imposto diferido relacionado com activos e passivos que resultam de uma transacção única ("Single Transaction").

4. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2020, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

"Clawback" - Mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade em Portugal

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afectaram os produtores de electricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de electricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respectiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extra-mercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extra-mercado nacionais que afectassem a competitividade dos produtores de electricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de Outubro, aprovou a Tarifa Social e a CESE como eventos extra-mercado que deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Através do Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de Agosto, foi revogado o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros electroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, por cada MWh injectado na rede), devendo a ERSE, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de Outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de Novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extra-mercado verificados na União Europeia no preço de mercado - 4,75 €/MWh, com efeitos retroactivos a 24 de Agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos entretanto obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países Europeus, o que implica considerar como eventos extra-mercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em Janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 reflectiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objecto de contestação por parte da EDP Produção.

A 5 de Outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21.º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia eléctrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de Outubro de 2018 e o final de Março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia eléctrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de Janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de Outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de Dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de Abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer facturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido;
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Electricidade, com o objectivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a protecção dos consumidores".

A 1 de Abril de 2019 terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia eléctrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a facturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de Agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, que alterou o âmbito de incidência subjectiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia eléctrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, a EDP Produção procedeu à respectiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de Setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de Dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adicionamento de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de Março de 2020 uma acção visando a declaração de nulidade ou anulação daquele acto administrativo da ERSE.

A 27 de Dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extra-mercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até Abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de electricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Electricidade.

Em 20 de Março de 2020 foi publicada a Directiva n.º 4/2020, da ERSE, que aprova as regras operacionais do relacionamento comercial entre o Operador da Rede de Transporte (ORT) e os produtores abrangidos pela aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2019, de 9 de Agosto, revogando a Directiva n.º 15/2016, de 14 de Setembro de 2016, referente ao regime de "Clawback". As principais novidades desta Directiva são permitir (i) a discriminação do montante das centrais com CMEC e (ii) a agregação mensal por área de balanço, em vez de por centro electroprodutor.

Em 30 de Junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia eléctrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extra-mercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com excepção dos centros electroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extra-mercado internos identificados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Em 22 de Outubro de 2020, foi publicado o Despacho n.º 10177/2020, do Gabinete do SEE, que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2019, considerando como único evento extra-mercado interno ao Sistema Eléctrico Nacional (SEN) o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho 12424-A/2019, de 27 de Dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de Janeiro de 2021.

A 25 de Junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adopção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL nos últimos meses, publicou o Real Decreto-Ley n.º 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia eléctrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do “Clawback”. Mais recentemente, e na sequência do Real Decreto-Ley n.º 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia eléctrica por mais 3 meses, entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia eléctrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de Junho, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de Julho e 30 de Setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de Outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2021.

Em 15 de Outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do Estado do Ambiente e Transição Energética (SEAE), que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2020, considerando como único evento extra-mercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de “Clawback”: 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás e; 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objectivos e racional subjacentes ao mecanismo de “Clawback”, ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE.

Serviços de sistema

i) Mercado de banda de regulação secundária

Em 3 de Setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adoptou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Eléctrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e o final de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A mesma autoridade salientou que a adopção de uma Nota de Ilícitude não determina o resultado final desta investigação, iniciada em Setembro de 2016. Em 28 de Novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de Setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante no mercado da banda de regulação secundária em Portugal Continental entre 2009 e o final de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- Valor de compensação paga às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de Outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da Autoridade da Concorrência para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de Maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de Outubro de 2021 (ver nota 29). O início do julgamento teve lugar em Setembro de 2021, tendo sido já iniciado o período de audição de testemunhas.

O Grupo EDP considera que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo actuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

No dia 29 de Setembro de 2021, a EDP Produção foi citada da acção popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre 2009 e o final de 2013, pedindo, em representação dos consumidores, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de euros, conforme estimado pela AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. Dada a data da citação, o processo está numa fase muito inicial, encontrando-se a empresa a analisar as eventuais implicações do mesmo.

ii) Sobrecompensação revisibilidade CMEC

A 20 de Outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do Secretário de Estado da Energia relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objecto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros (ver nota 29), tendo procedido, em 19 de Janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Aproveitamentos Hidroeléctricos de Fridão e Alvito

A 17 de Dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroeléctricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito de implementar e explorar o AHF.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE).

Em 22 de Outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de Maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respectiva assinatura para o dia 30 de Setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de Dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de Abril de 2017.

Esta decisão de adiamento foi tomada com base em razões de interesse público, relacionadas com o facto de, considerada a evolução da potência instalada e da procura de energia desde 2008 (data de celebração do Contrato de Implementação) até 2016, não se afigurar claro que o AHF fosse uma mais-valia a nível energético que compensasse os impactos ambientais resultantes da sua execução.

Em 16 de Abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de Abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga quando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Activos tangíveis e intangíveis em curso para Outros devedores e outros activos e valorizado de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 22).

Presentemente encontra-se em curso o processo arbitral, iniciado pela EDP Produção em 24 de Janeiro de 2020, tendo o Estado Português apresentado a Tréplica no dia 20 de Novembro de 2020. Decorreu uma audiência preliminar no primeiro trimestre de 2021, e as sessões de audiência de julgamento arbitral durante o mês de Abril de 2021. Em Julho de 2021, foram apresentadas as alegações finais, sendo que a decisão deverá ser proferida no primeiro trimestre de 2022.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Alienação de imóveis por parte da E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A.

No período 2009-2018, a E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A. (E-Redes) alienou um conjunto de imóveis que estavam sem utilização, para as actividades das diversas concessões de distribuição de electricidade, no valor de cerca de 52 milhões de Euros, obtendo um valor líquido total de mais valias de 33,9 milhões de Euros (35,7 milhões de Euros de mais valias e 1,7 milhões de Euros de menos valias).

Nas contas reguladas enviadas à ERSE em Abril de 2018, a E-Redes identificou o montante a devolver às tarifas referente a amortizações de imóveis vendidos no período de 2012-2017, não tendo a ERSE considerado este valor nas tarifas de 2019, e remetendo o tema para análise posterior.

Nas Tarifas para 2020, a ERSE veio reconhecer o princípio de partilha de ganhos com o sistema e assumiu a devolução às tarifas de cerca de 16,6 milhões de Euros referentes a metade das mais valias líquidas obtidas com a venda de imóveis da E-Redes entre 2009 e 2018, tendo referido que a posição a tomar pelos respectivos concedentes do Contrato de Concessão da Rede Nacional de Distribuição (RND) e das concessões da rede de distribuição de electricidade em BT poderá determinar a revisão deste montante.

A E-Redes não questionou a devolução à tarifa de metade das mais valias geradas com a alienações dos bens imóveis não afectos a qualquer das actividades inseridas na concessão da RND e nas concessões das redes municipais de distribuição de electricidade em baixa tensão, tendo o respectivo representante no Conselho Tarifário da ERSE votado favoravelmente essa solução.

Posteriormente à publicação das Tarifas para 2020, o Governo, em 17 de Dezembro de 2019, aprovou um Despacho que estipula que o valor total das mais-valias geradas com a venda de imóveis pela E-Redes entre 2009 e 2018, e que foram objecto de remuneração pelas tarifas, “reverte integralmente para o concedente”, devendo ser “integralmente repercutido nas tarifas de energia eléctrica”.

A 17 de Março de 2020, a E-Redes deu início a um processo de arbitragem no Centro de Arbitragem Comercial no qual sustenta, para além do mais, (i) que da aplicação do princípio da partilha de benefícios ao caso em apreço, não pode resultar a apropriação pelo concedente da totalidade das mais valias geradas com a venda de imóveis; (ii) que a manutenção dos imóveis alienados acarretaria custos para o sistema, pelo que a sua alienação se revela acertada; (iii) que, relativamente a todos os bens imóveis da E-Redes onde não estão implantadas instalações técnicas específicas de cada nível de tensão, como é o caso, não é possível efectuar qualquer distinção entre a respectiva afectação à concessão da RND, ou às concessões municipais das redes de distribuição de electricidade em baixa tensão. Nesta sequência, o Estado, representado pelo Ministério do Ambiente e Acção Climática (MAAC), apresentou a sua resposta no dia 3 de Julho de 2020. Em Janeiro de 2021 realizou-se a primeira audiência prévia, iniciando-se de seguida a fase dos articulados, em que a E-Redes apresentou a sua petição inicial e o Estado reiterou e desenvolveu na sua contestação os argumentos já elencados, destacando que não coloca em causa a gestão efectuada, o valor das transacções e que nunca houve qualquer intenção de impedir a E-Redes de proceder à venda dos bens em questão, sustentando, todavia, que todos os bens imóveis alienados se integram na concessão da RND e que o respectivo contrato de concessão determina que o produto da venda dos imóveis deve reverter a favor da concessão. Entre Julho e Setembro de 2021 foram apresentados os depoimentos escritos das testemunhas indicadas pelas partes e em Outubro de 2021 as testemunhas prestaram esclarecimentos adicionais no Tribunal Arbitral, tendo o mesmo entendido notificar a E-REDES para juntar ao processo documentação adicional relativa aos imóveis referidos no processo. Assim, após o cumprimento dessa notificação previsto para primeira quinzena de Novembro, o processo seguirá os trâmites normais.

Em 15 de Dezembro de 2020, com a publicação pelo Regulador, das tarifas para 2021 foi considerada a devolução ao sistema do valor remanescente de 16,6 milhões de Euros referente a mais valias obtidas com a venda de imóveis no período entre 2009 e 2018, em conformidade com o Despacho enviado pelo MAAC, apesar do processo de arbitragem em curso.

A E-Redes actuou de modo transparente e no quadro dos padrões de eficiência regulatória ditados pela própria ERSE, conforme aliás resulta evidente dos valores que foram, desde sempre, evidenciados nos Relatórios e Contas publicados e nas Contas Reguladas apresentadas.

Alienação do portfólio de Aproveitamentos Hidroeléctricos

O projecto de venda do portfólio de Aproveitamentos Hidroeléctricos (“AH”) localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019-2022, apresentado ao mercado em Março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021-2025, apresentado em Fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portfólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, em particular em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transacção foi concluída dia 16 de Dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroeléctricos S.A. (“Camirengia”), pela sua accionista única, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), à sociedade Movhera - Hidroeléctricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (“EDP Produção”), através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portfólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de activos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da actividade de exploração daqueles AH.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portfólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (*i.e.*, a cisão e subsequente venda de acções) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade do comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a actividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda – o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transacção encontra-se integralmente em conformidade com os *standards* de mercado.

Após a sua conclusão, a transacção tem vindo a ser alvo de atenção mediática, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transacção não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial afecto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no passado dia 16 de Março de 2021, em audição, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar a presente transacção, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no passado dia 1 de Abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transacção. A 15 de Abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proactivamente a Autoridade Tributária, disponibilizando-se para esclarecer os aspectos fiscais da operação.

No dia 6 de Julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontra a investigar a operação de venda do portfólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua actuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transacção ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transacção, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

5. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

O Grupo monitoriza regularmente os riscos financeiros aos quais tem exposição. Durante os primeiros nove meses de 2021, tendo em conta o quadro de pandemia COVID-19 e o impacto sobre os mercados, nomeadamente sobre as taxas de juro e câmbio às quais o Grupo se encontra exposto, uma vez mais o mesmo concluiu que as actuais Políticas de Gestão de Risco Financeiro do Grupo já incorporam cenários "worst case" suficientemente conservadores e portanto adequados face ao perfil do Grupo, não tendo sido necessária a sua reformulação. Contudo, não se conhecendo a duração do actual quadro de pandemia COVID-19 e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados actualmente.

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 30 de Setembro de 2021 e 2020, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	Set 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-11.674	14.268	-58.162	71.087

	Set 2020			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-996	1.217	-82.644	101.009

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil, e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Setembro de 2021 e 2020, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-9.341	9.341	-	-
Dívida não coberta	-792	792	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	9.329	-9.329
Derivados de negociação (óptica contabilística)	4.170	-4.170	-	-
	-5.963	5.963	9.329	-9.329

Milhares de Euros	Set 2020			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.052	10.052	-	-
Dívida não coberta	-6.140	6.140	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	7.197	-7.197
Derivados de negociação (óptica contabilística)	7.742	-7.742	-	-
	-8.450	8.450	7.197	-7.197

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Três das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil, com referência a 30 de Setembro de 2021 e 2020, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2021	
	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros activos	6.031	-5.657
Instrumentos financeiros passivos	-95.710	93.167
Instrumentos financeiros derivados	-5.383	6.015
	-95.062	93.525

Milhares de Euros	Set 2020	
	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros activos	3.389	-3.202
Instrumentos financeiros passivos	-69.141	65.035
Instrumentos financeiros derivados	-3.441	3.478
	-69.193	65.311

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 27). No âmbito do actual quadro de pandemia COVID-19, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a actual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vencidos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 30 de Setembro de 2021:

Milhares de Euros	Set 2022	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2025	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	375.224	45.265	179.543	115.474	85.397	588.068	1.388.971
Empréstimos obrigacionistas	1.106.591	116.314	1.701.925	2.195.268	1.729.246	4.298.026	11.147.370
Híbridos	24.792	-	-	-	-	3.750.000	3.774.792
Papel comercial	17.763	-	97.159	47.900	313.067	-	475.889
Outros empréstimos	2.592	488	1.202	1.011	1.031	22.856	29.180
Juros Vencidos (i)	430.851	73.206	514.074	445.324	272.701	636.235	2.372.391
	1.957.813	235.273	2.493.903	2.804.977	2.401.442	9.295.185	19.188.593

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efectuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem dos próximos 24 meses, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e a margem de um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 2 anos. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por segmento de actuação é a seguinte:

Milhares de Euros		Distribuição do P@R por segmento de actuação	
		Set 2021	Dez 2020
Negócio	Carteira		
Electricidade	Negociação	194	5.000
Electricidade	Negociação + Cobertura	144.891	80.412
Gás	Cobertura	71.980	38.725
Efeito de diversificação		-22.402	-26.668
		194.663	97.469

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Set 2021	Dez 2020
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	0,00%	4,44%
A+ a A-	52,95%	26,08%
BBB+ a BBB-	24,69%	60,95%
Sem "rating" atribuído	22,36%	8,53%
	100,00%	100,00%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

6. Perímetro de Consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2021, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância das transacções, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos:

- A EDP Renováveis, S.A. e a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriram 100% da empresa Aioliki Oitis Energiaki Single-Member LLC;
- A EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu 100% das empresas Kadmeios Anemos Energiaki, A.E., Voiotikos Anemos Anonimi Energiaki Etaireia e Energopark, S.R.L. e 51% das empresas Enercoplan e Sofrano;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 100% da empresa Mata Grande Transmissora de Energia LTDA;
- A EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. adquiriu 100% da empresa C & C Tre Energy S.r.l.;
- A EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. adquiriu 100% das empresas Elektrownia Kamienica, Sp. z o.o., Neo Solar Chotków, Sp. z o.o. e Neo Solar Przykona II, Sp. z o.o.;
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 100% das empresas Los Llanos Solar, SpA, Parque Eólico San Andrés, SpA, Parque Eólico Victoria, SpA e Parque Eólico Punta de Talca, SpA; e
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 60% da empresa OMA Haedori Co., Ltd.

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas:

- A EDP Energia Itália S.R.L. adquiriu 100% da empresa Enertel Group S.r.l.;
- A EDP Ventures Brasil S.A. adquiriu, 28% da empresa Blue Sol Participações S.A.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 100% da empresa AES Tietê Inova Soluções de Energia LTDA., que detém 100% das empresas AES Tietê Inova Soluções de Energia I LTDA. e AES Tietê Inova Soluções de Energia II LTDA.;
- A EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. adquiriu 100% da empresa Aria del Vento;
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 100% da empresa Trina Solar Investment First Pte. Ltd., que detém 100% da empresa LYS Energy Investment Pte. Ltd. que, por sua vez, detém 100% da empresa Trung Son Energy Development JSC.;
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, no primeiro trimestre de 2021, através de uma subsidiária na América do Norte, uma participação de 85% num portfólio de geração solar distribuída, que inclui 89 MW de capacidade em operação e cerca de 120 MW em estado avançado de desenvolvimento, distribuídos por aproximadamente 200 projectos, por um montante de 66 milhões de Euros (79 milhões de Dólares Americanos).
Esta transacção foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais.
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos activos líquidos deste portfólio ascende a 48 milhões de Euros (58 milhões de Dólares Americanos), estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 17); e
- A EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu 100% da empresa Vento Ludens Ltd., a qual detem 79% da Muirake Wind Farm Ltd. e 100% da Lurg Hill Wind Farm Ltd.

Alienação de participações com perda de controlo:

- No segundo trimestre de 2021, a EDP Renewables North America LLC vendeu à Greencoat Fuji LLC por 232.713 milhares de Euros, o equivalente a 280.500 milhares de Dólares, 68% da sua participação na empresa 2019 Vento XX LLC com a consequente perda de participação nas seguintes empresas:
 - Lexington Chenoa Wind Farm LLC; e
 - Broadlands Wind Farm LLC.

De acordo com o Shareholders Agreement e restantes contratos celebrados, foi estabelecido um controlo partilhado da empresa, o que levou a uma perda do controlo e à sua consolidação pelo método de equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais-valia de 100.809 milhares de Euros (ver nota 8). No âmbito desta transacção, no terceiro trimestre de 2021, a EDP Renewables North America LLC vendeu uma participação adicional de 12%, por 41.380 milhares de Euros, o equivalente a 49.500 milhares de Dólares, gerando uma mais-valia de 801 milhares de Euros (ver nota 18).

Aos valores de venda acima referidos, acresce uma contraprestação contingente, de acordo com os respectivos acordos celebrados, cujo justo valor em 30 de Setembro de 2021 ascende a um montante negativo de 20 milhões de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Empresas alienadas:

- A EDP Iberia, S.L. procedeu à alienação da sua participação de 50% na empresa CIDE HC Energía, S.A. (CHC Energía) que detém 100% da participação na empresa Comercializador de Referencia Energético, S.L.U. Esta operação gerou uma mais-valia no valor de 20.705 milhares de Euros (ver nota 18);
- Em 1 de Abril de 2021, a EDP Real Estate Global Solutions - Imobiliária e Gestão Participações S.A. ("EDP RE") acordou a venda da totalidade da participação que detinha na Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A. ("Portsines") ao outro accionista da Sociedade, a Empresa de Tráfego e Estiva, S.A. pelo valor de 7.100 milhares de Euros. Nesse acordo ficou estabelecido que a EDP RE recebia a totalidade dos dividendos, referentes ao exercício de 2020, pagos pela Portsines. Este acordo resultou num ganho global para a EDP RE de 6.237 milhares de Euros (ver nota 18);
- As empresas Aliseo, S.r.l. e Elecdey Carcelén, S.A., nas quais a EDP Renewables Europe, S.L.U. detinha participações de 100% e 23%, respectivamente, foram alienadas; e
- A empresa ESC ERÖMÜ, Kft., na qual a EDP Renováveis, S.A. detinha participação de 85%, foi alienada.

Empresas liquidadas:

- A empresa SGORME - Sociedade Gestora de Operações da Rede de Mobilidade Eléctrica, S.A., na qual a E-Redes - Energia S.A. detinha, directa ou indirectamente, uma participação de 91%, foi liquidada;
- A empresa Dunkerque Éoliennes en Mer, S.A.S., na qual a EDP Renewables Europe, S.L.U., detinha, directa ou indirectamente, uma participação de 32% foi liquidada;
- A empresa Quatro Limited Partnership, na qual as empresas EDP Renewables Canada Ltd. e Nation Rise Wind Farm GP II Inc., detinham, directa ou indirectamente, uma participação de 100% foi liquidada; e
- Foram liquidadas 2 empresas na América do Norte.

Empresas fusionadas:

- Fusão da empresa Nation Rise Wind Farm GP II Inc. na empresa EDP Renewables Canada Ltd.

Empresas constituídas:

- EDP Renewables Chile, SpA;
- EDPR México, S.L.U.; e
- Foram constituídas 12 empresas na América do Norte.

Outras alterações:

- A EDP España, S.A.U. adquiriu 38,24% da Empresa Ceprastur, A.I.E., que já era detida em 56,76% pela EDP Renovables España, S.L.U., pelo que o Grupo passou a deter controlo sobre a mesma;
- No dia 16 de Abril de 2021, a EDP Renováveis S.A. concluiu um aumento de capital de 1.500.250.000 Euros através da emissão de 88.250.000 novas acções ao preço de subscrição de 17,00 Euros por acção. Na sequência do aumento de capital, a EDP detém as mesmas 720.191.372 acções da EDP Renováveis que detinha anteriormente, tendo a sua participação sido diluída de 82,56% para 74,98% na EDPR e suas subsidiárias. Esta diluição da participação da EDP resultou numa mais-valia global de 548.329 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses minoritários, sem gerar perda de controlo, esse ganho foi registado no capital próprio (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, notas 25 e 26);
- Durante o segundo trimestre de 2021, a EDPR procedeu à alienação de 50,01% da sua participação na Nation Rise ao Grupo Algonquins of Pikwakanagan First Nation (AOPFN). No mesmo momento, a EDPR concedeu um empréstimo a este Grupo para aquisição desta participação. Na perspectiva contabilística consolidada, esta alienação, assim como o empréstimo concedido, não são considerados efectivos. Assim a EDPR continua a consolidar 100% desta empresa sem reconhecer quaisquer interesses não controláveis;
- Em Maio de 2021, procedeu-se à cisão da empresa EDP - Soluções Comerciais, S.A. nas empresas EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., E-Redes - Distribuição de Electricidade, S.A., SU Electricidade, S.A. e EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.; e
- Em Setembro de 2021, a EDP España, S.A.U. procedeu à aquisição dos remanescentes 25% da Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Set 2020	Set 2021	Set 2020
Energia eléctrica e acessos	8.783.918	7.935.592	1.785.211	1.458.144
Gás e acessos	416.019	602.225	434.981	90.887
Vendas de licenças de emissão CO2	99.840	-	99.840	8.164
Rédito associado a activos afectos a concessões	504.468	425.345	-	-
Outros	196.294	96.101	127.505	123.008
	10.000.539	9.059.263	2.447.537	1.680.203

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A rubrica Energia eléctrica e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante de 816.530 milhares de Euros (proveito em 30 de Setembro de 2020: 1.158.143 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 21 e 31). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um proveito líquido de 71.706 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: um proveito líquido de 47.338 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 31).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 55.191 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: montante positivo de 66.608 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 13.451 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (30 de Setembro de 2020: proveito de 18.245 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Energia eléctrica e acessos, em base individual, inclui 731.256 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: 814.137 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 42 - Segmentos Operacionais):

Milhares de Euros	Set 2021						
	Segmentos Reportados				Total	Outros Segmentos	Grupo
	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia				
Energia eléctrica e acessos	908.729	1.012.451	6.862.741	8.783.921	-4	8.783.917	
Gás e acessos	-	11	416.009	416.020	-	416.020	
Rédito associado a activos afectos a concessões	-	504.458	10	504.468	-	504.468	
Outros	46.120	98.019	139.498	283.637	12.497	296.134	
	954.849	1.614.939	7.418.258	9.988.046	12.493	10.000.539	

Milhares de Euros	Set 2020						
	Segmentos Reportados				Total	Outros Segmentos	Grupo
	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia				
Energia eléctrica e acessos	979.047	366.548	6.589.999	7.935.594	-4	7.935.590	
Gás e acessos	-	8.171	594.054	602.225	-	602.225	
Rédito associado a activos afectos a concessões	-	425.343	3	425.346	-	425.346	
Outros	30.231	23.855	39.186	93.272	2.830	96.102	
	1.009.278	823.917	7.223.242	9.056.437	2.826	9.059.263	

O Segmento "Soluções ao Cliente e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efectuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua actividade de intermediação.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Set 2020	Set 2021	Set 2020
Custos com electricidade	4.805.430	3.834.586	1.812.419	1.394.769
Custos com gás	260.814	631.294	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	418.436	357.503	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	186.032	102.718	-	-
Gás	297.584	158.216	455.914	88.667
Licenças de emissão de CO2	210.084	126.244	100.531	8.227
Outros custos	188.197	72.185	209.826	-55.334
	881.897	459.363	766.271	41.560
	6.366.577	5.282.746	2.578.690	1.436.329

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 707.160 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: 750.507 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes activos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Set 2020
Rédito associado a activos afectos a concessões	504.468	425.345
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-316.412	-277.319
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-56.505	-55.350
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 12)	-45.519	-24.834
	-418.436	-357.503

A rubrica Rédito associado a activos afectos a concessões inclui um montante de 293.165 milhares de Euros referente aos activos do Grupo EDP afectos às concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao activo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 21).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada pelos elevados preços verificados nos mercados de electricidade e gás.

Em base consolidada, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada não só pelo facto acima mencionado, mas também pelas variações de perímetro que ocorreram face ao período homólogo.

8. Outros Proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Set 2020
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 30)	123.128	143.993
Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade - <i>Asset Rotation</i>	150.074	212.281
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	25.391	17.440
Outros	159.556	106.235
	458.149	479.949

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais corresponde ao reconhecimento do rédito associado aos benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), essencialmente, devido às amortizações fiscais aceleradas, relacionados com parques eólicos e solares na América do Norte (ver nota 30).

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade - *Asset Rotation* inclui: i) ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation, que permite estratificar o valor de um projecto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projectos que alavanquem um maior crescimento. A referida rubrica inclui essencialmente o ganho no valor de 100.809 milhares de Euros, resultante da perda de controlo da alienação de um portfólio de empresas da América do Norte (ver nota 6); ii) um montante de 16.390 milhares de Euros, relativo a alterações no justo valor dos preços contingentes, essencialmente, das alienações em 2018 à Sumitomo Corporation e em 2020 à OW Offshore SL de participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, SAS e Éoliennes en Mer Îles d'Yeu et de Noirmoutier, SAS (ver nota 22); e iii) um montante de 29.613 milhares de Euros, relativo a alterações no justo valor dos preços contingentes, relacionado com a venda em 2020 à OW Offshore S.L. da Mayflower Wind Energy LLC (ver nota 22).

A rubrica Outros inclui essencialmente: i) ganhos na actividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de activos fixos tangíveis; e iii) um ganho de 44 milhões de Euros que resulta de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hidríco designada por "Canon hidráulico".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

9. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Set 2020	Set 2021	Set 2020
Consumíveis e comunicação	20.696	20.980	4.459	6.070
Rendas e alugueres	27.102	25.375	3.606	4.963
Conservação e reparação	239.234	280.295	13.555	22.911
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	100.786	105.055	189	513
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	107.911	61.530	54.909	34.904
- Outros Serviços	45.229	37.835	20.907	16.884
Cedência de Pessoal	-	-	6.047	6.783
Outros fornecimentos e serviços	74.494	77.617	11.596	10.715
	615.452	608.687	115.268	103.743

10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Set 2020	Set 2021	Set 2020
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	12.069	12.884	4.305	5.273
Remuneração dos colaboradores	362.612	349.934	34.649	31.873
Encargos sobre remunerações	88.991	84.436	8.550	8.166
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	68.191	56.805	12.486	11.022
Outros custos	15.817	12.642	1.388	218
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-56.505	-55.350	-	-
- Outros (ver nota 14)	-62.867	-47.732	-4.865	-195
	428.308	413.619	56.513	56.357
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	14.049	15.577	1.235	1.491
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 28)	7.071	5.371	156	214
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano pensões) (ver nota 28)	7.504	-	-	-
Outros	34.704	30.067	3.296	2.255
	63.328	51.015	4.687	3.960
	491.636	464.634	61.200	60.317

Os custos com planos de pensões incluem 2.568 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: 4.564 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 28) e 11.481 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: 11.013 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2021, um conjunto de acções próprias a colaboradores (554.583 acções) cujo montante total ascende a 2.684 milhares de Euros.

11. Outros Custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Set 2020
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	211.113	213.350
Impostos directos e indirectos	176.797	198.595
Donativos	15.746	17.370
Outros	93.710	77.249
	497.366	506.564

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A variação na rubrica de Impostos directos e indirectos resulta da suspensão, a partir de 1 de Julho de 2021, da taxa de 7% sobre a geração de electricidade em Espanha e correspondente suspensão do Clawback em Portugal (ver nota 4).

A rubrica Outros inclui perdas na actividade resseguradora, perdas em activos fixos tangíveis e uma indemnização no valor de 21,5 milhões de Euros relativo ao cancelamento dos contratos de aquisição de gás que existiam com a Sonatrach, no âmbito de um acordo com vista ao término das relações comerciais entre as empresas.

12. Proveitos e Custos Financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Set 2020
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	9.593	17.525
Juros de instrumentos financeiros derivados	12.460	19.947
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver nota 21)	2.227	975
- Brasil - Electricidade (ver nota 31)	4.844	1.058
Outros juros obtidos	37.103	32.088
Instrumentos financeiros derivados	44.817	-8.038
Diferenças de câmbio favoráveis	85.288	148.460
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	20.502	22.927
- Efeito de actualização financeira	5.392	5.844
Ganhos securitização do défice tarifário - Portugal (ver nota 21)	230	103
Outros proveitos e ganhos financeiros	76.979	36.891
	299.435	277.780
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	375.285	381.122
Recompra de emissões de dívida	24.248	56.897
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-45.519	-24.834
- Outros (ver nota 14)	-23.710	-16.550
Juros de instrumentos financeiros derivados	19.511	20.094
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver nota 31)	6	30
- Brasil - Electricidade (ver nota 31)	1.884	6.211
Outros juros suportados	16.152	15.244
Instrumentos financeiros derivados	19.649	14.136
Diferenças de câmbio desfavoráveis	99.194	143.273
CMEC	5.762	7.811
"Unwinding" de passivos a valor descontado	93.481	103.745
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 32)	28.020	29.488
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 28)	2.474	4.954
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 28)	10.009	11.064
Perdas securitização do défice tarifário - Portugal	-	1.037
Outros custos e perdas financeiras	29.259	29.097
	655.705	782.819
Proveitos/(custos) financeiros	-356.270	-505.039

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 14 e 16) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de produção no valor de 3.481 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: 5.650 milhares de Euros) (ver nota 29); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 57.628 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: 71.463 milhares de Euros) (ver nota 30); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 21.437 milhares de Euros (30 de Setembro de 2020: 18.555 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados inclui ganhos e perdas provenientes de activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros encontram-se registadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

No terceiro trimestre de 2021, a EDP S.A. recomprou um montante de 647.040 milhares de Euros de dívida nominal referente a emissões de obrigações em mercado realizadas pela EDP Finance B.V., registando um custo com a transacção de 24.248 milhares de Euros (ver notas 22 e 27).

No âmbito do acordo celebrado com a Sonatrach, com vista ao término das relações comerciais entre as empresas, foi acordado o cancelamento da dívida financeira que a EDP tinha com as empresas da Sonatrach no montante de 79 milhões de Euros por contrapartida de um pagamento de 15 milhões de Euros (ver nota 32). O impacto desta operação encontra-se contabilizado em Outros proveitos e ganhos financeiros.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2021	Set 2020
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 37)	28.472	40.472
Juros de instrumentos financeiros derivados	60.714	103.509
Instrumentos financeiros derivados	144.578	94.262
Rendimentos de participações de capital (ver nota 37)	64.979	148.690
Outros proveitos e ganhos financeiros	36.649	18.857
	335.392	405.790
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	142.190	157.160
Recompra de emissões de dívida	-	56.897
Juros de instrumentos financeiros derivados	76.251	111.434
Instrumentos financeiros derivados	122.558	167.203
"Unwinding" de passivos de locação	3.452	5.503
Outros custos e perdas financeiras	9.591	8.889
	354.042	507.086
Proveitos/(custos) financeiros	-18.650	-101.296

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 7.657 milhares de Euros (ver notas 22 e 37). O juro efectivo relativo a estes instrumentos é de 1.036 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transacção associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efectiva).

A variação dos custos e proveitos financeiros em base individual é, essencialmente, explicada pela redução verificada no custo da dívida, quer pela redução do custo médio da dívida, quer pela recompra de dívida que ocorreu em 2020 e que teve um impacto de 56.897 milhares de Euros.

A variação dos custos e proveitos financeiros no Grupo EDP é, essencialmente, explicada pelo facto acima mencionado em base individual e pelo ganho registado relativo ao acordo celebrado com a Sonatrach.

13. Impostos Sobre os Lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível do Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Eventos com relevância para o Grupo EDP com impacto em 2021

A EDP encontra-se a monitorizar, nos países onde está presente, as medidas fiscais destinadas a mitigar os efeitos económicos decorrentes da pandemia COVID-19. Até à data, estas medidas não consubstanciaram impactos materiais nas geografias onde o Grupo EDP está presente.

O orçamento do Estado espanhol para 2021 introduziu alterações ao regime de *participation exemption*, ao abrigo das quais a isenção aplicável a dividendos e mais-valias de subsidiárias nacionais ou estrangeiras seria limitada a 95% do rendimento. Dada a taxa nominal de tributação em sede de imposto sobre o rendimento em Espanha, a taxa efectiva de imposto sobre os dividendos e ganhos de capital obtidos por empresas espanholas seria de 1,25%, não estando prevista a possibilidade de eliminação ao abrigo de regimes de tributação consolidada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente que sofreram alterações são as seguintes:

	Set 2021	Set 2020
Europa:		
França	26,5% - 27,5%	28% a 32,02%
Espanha	24% - 25%	25% - 26%

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Set 2020	Set 2021	Set 2020
Imposto corrente	-244.425	-386	79.853	40.010
Imposto diferido	7.398	-172.983	21.422	2.583
	-237.027	-173.369	101.275	42.593

Reconciliação entre o imposto teórico e efectivo

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Set 2020	Set 2021	Set 2020
Resultado antes de impostos e CESE	999.146	883.152	-350.351	-54.712
Impostos sobre os lucros	-237.027	-173.369	101.275	42.593
Taxa efectiva de imposto	23,7%	19,6%	28,9%	77,8%

A diferença entre o imposto teórico e efectivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, em Setembro de 2021 e 2020, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2021	Set 2020
Resultado antes de impostos e CESE	999.146	883.152
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	294.748	260.530
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	-16.226	21.167
Prejuízos e créditos fiscais	-211	-33.561
Benefícios fiscais	-18.600	-14.534
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	15.169	971
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	-7.554	-38.567
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-10.696	-10.741
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-19.603	-11.896
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	237.027	173.369

* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

14. Activos Fixos Tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	75.929	381.018	36.636.146	579.062	3.119.345	40.791.500
Amortizações acumuladas e imparidades	-	171.995	19.103.412	441.630	81.127	19.798.164
Valor líquido contabilístico em 30 Setembro 2021	75.929	209.023	17.532.734	137.432	3.038.218	20.993.336
Saldo em 31 Dezembro 2020	74.057	200.711	17.032.113	137.422	2.718.918	20.163.221
Adições	2.373	691	123.935	13.685	1.835.713	1.976.397
Amortizações e imparidades	-	-6.405	-680.738	-32.301	7	-719.437
Alienações e Abates	-57	-23	-14.807	-756	-1.503	-17.146
Transferências	-1.660	8.992	1.126.792	17.950	-1.717.831	-565.757
Diferenças Cambiais	1.212	2.142	422.193	536	87.712	513.795
Variações de Perímetro e Outros	4	2.915	-476.754	896	115.202	-357.737
Saldo em 30 Setembro 2021	75.929	209.023	17.532.734	137.432	3.038.218	20.993.336

A decomposição do valor bruto dos activos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	Set 2021	Dez 2020
Parques eólicos e solares América do Norte	1.429.735	1.485.274
Parques eólicos e solares Europa	812.040	711.455
Parques eólicos e solares América do Sul	562.838	373.541
Hídrica Portugal	36.430	32.680
Outros activos tangíveis em curso	278.302	197.468
	3.119.345	2.800.419

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Set 2021
Subcontratos e materiais diversos	1.816.114
Alocação do preço de compra	40.028
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 29)	31.305
Custos com pessoal (ver nota 10)	62.867
Juros de empréstimos (ver nota 12)	23.710
	1.974.024

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos e solares na América do Norte, Europa e Brasil. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos nas barragens Ribeiradio-Ermida e Alqueva I e melhoramentos e reparações nas centrais termoeléctricas de Lares e Ribatejo.

As Transferências incluem a reclassificação de activos de produção eólica onshore na Europa e de Transmissão no Brasil para activos não correntes detidos para venda no valor líquido de 565.757 milhares de Euros (valor bruto no valor de 711.570 milhares de Euros e amortizações acumuladas e imparidades no valor de 145.813 milhares de Euros) (ver nota 34).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da valorização do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

As Variações de Perímetro e Outros incluem essencialmente a aquisição de um portfólio de geração solar distribuída e a venda de um portfólio de eólica onshore na América do Norte (ver nota 6).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

15. Activos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Outros activos tangíveis	Total
Valor bruto	773.520	262.924	156.338	12.073	1.204.855
Amortizações acumuladas e imparidades	67.898	62.651	15.239	8.292	154.080
Valor líquido contabilístico em 30 de Setembro de 2021	705.622	200.273	141.099	3.781	1.050.775
Saldo em 31 Dezembro de 2020	674.340	204.998	146.034	4.821	1.030.193
Adições	98.239	12.883	690	1.510	113.322
Amortizações e imparidades	-20.257	-17.861	-16.246	-2.101	-56.465
Alienações e Abates	-3	-627	-	-436	-1.066
Transferências	-21.955	-25	-	-13	-21.993
Diferenças Cambiais	27.954	905	10.621	8	39.488
Variações de Perímetro	-52.696	-	-	-8	-52.704
Saldo em 30 Setembro 2021	705.622	200.273	141.099	3.781	1.050.775

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na America do Norte.

As Transferências incluem os activos da actividade de produção eólica onshore na Europa e de transmissão no Brasil agora classificados como activos não correntes detidos para venda (ver nota 34).

As Variações de Perímetro incluem essencialmente a venda de um portfólio de eólica onshore na America do Norte (ver nota 6).

16. Activos Intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Activos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.506.435	27.712	2.259.600	205.636	14.999.383
Amortizações acumuladas e imparidades	9.525.874	-	729.654	-	10.255.528
Valor líquido contabilístico em 30 de Setembro de 2021	2.980.561	27.712	1.529.946	205.636	4.743.855
Saldo em 31 Dezembro 2020	3.064.184	198.555	1.565.654	169.842	4.998.235
Adições	554	86.818	10.156	65.508	163.036
Amortizações e imparidades	-268.218	-	-64.186	-	-332.404
Alienações e Abates	-3.462	-257.661	-15	-60	-261.198
Transferências	152.630	-	18.837	-28.079	143.388
Diferenças Cambiais	7.449	-	1.450	255	9.154
Variações de Perímetro e Outros	27.424	-	-1.950	-1.830	23.644
Saldo em 30 Setembro 2021	2.980.561	27.712	1.529.946	205.636	4.743.855

As Adições de Activos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projectos de sistemas de informação.

As Alienações e Abates das Licenças de CO2 incluem, essencialmente, a devolução em Abril de 2021 das licenças relativas aos consumos de 2020.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em activos afectos a concessões, no valor de 149.946 milhares de Euros (ver nota 21).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 12.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

17. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Saldo em		Reduções /		Diferenças cambiais	Saldo em
	1 Janeiro	Aumentos	Regularizações	Imparidade		
Renováveis	1.651.582	49.376	-	-	39.579	1.740.537
Redes	644.173	-	-	-	-	644.173
Clientes e Gestão de Energia	10.548	8.570	-	-	138	19.256
	2.306.303	57.946	-	-	39.717	2.403.966

Renováveis

O movimento ocorrido nos Aumentos refere-se a impactos preliminares relacionados com aquisições durante o período cuja avaliação, para determinar a alocação do justo valor, ainda se encontra em curso (ver nota 6).

Clientes e Gestão de Energia

Durante o primeiro trimestre de 2021, a EDP Energia Italia S.r.l. adquiriu 100% da Enertel Group S.r.l. pelo montante de 5.980 milhares de Euros tendo gerado um goodwill na aquisição de 5.724 milhares de Euros (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2021, a EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição, S.A. adquiriu 100% da AES Tietê Inova Soluções de Energia Ltda. pelo montante de 15.581 milhares de Euros tendo gerado um goodwill na aquisição de 2.846 milhares de Euros (ver nota 6).

18. Investimentos Financeiros em *Joint Ventures* e Associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Dez 2020
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	1.123.914	753.056
Investimentos financeiros em associadas	207.943	187.306
	1.331.857	940.362

Com referência a 30 de Setembro de 2021, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 26.609 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 24.599 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Dez 2020
Saldo no início do período	940.362	1.098.512
Aquisições/Entradas	37.253	71.495
Aumentos/Reduções de capital	347.417	126.647
Alienações/Saídas	-10.072	-79.833
Resultados	15.132	6.938
Dividendos	-33.934	-52.739
Diferenças de câmbio	31.728	-187.621
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	-899	-1.642
Transferência para activos não correntes detidos para venda	-	-10.103
Outros	4.870	-31.292
Saldo no final do período	1.331.857	940.362

A rubrica Resultados de "joint ventures" e associadas inclui os resultados destes investimentos no montante positivo de 15.132 milhares de Euros, a mais-valia da alienação da empresa CIDE HC Energia, S.A. no valor de 20.705 milhares de Euros, um ganho de 6.237 milhares de Euros da venda da totalidade da participação detida na Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A. ("Portsines") e a mais-valia no valor de 801 milhares de Euros da venda de 12% da participação na empresa 2019 Vento XX LLC (ver nota 6).

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito, essencialmente, a um aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor de 268.936 milhares de Euros e a reavaliação de uma participação de 20% num portfólio de empresas norte americanas, no montante de 65.044 milhares de Euros, em resultado da alienação de 80% do mesmo e consequente perda de controlo (ver nota 6)

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

19. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 30 de Setembro de 2021, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Dez 2020
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	123.497	117.111
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	68.085	67.637
	191.582	184.748

A 30 de Setembro de 2021, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

Milhares de Euros	Outro Rendimento Integral		Resultados			Total
	Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE)	Outros	EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	
Saldo 31 de Dezembro de 2020	89.821	27.290	15.286	46.814	5.537	184.748
Aquisições	-	1.151	-	-	2.265	3.416
Alienações	-	-166	-	-1.950	-	-2.116
Varição no Justo Valor (ver nota 25)	4.047	1.235	-	-	125	5.407
Outras Variações	-	119	-	-	8	127
Saldo 30 de Setembro de 2021	93.868	29.629	15.286	44.864	7.935	191.582

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 38), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 30 de Setembro de 2021, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

20. Impostos Diferidos Activos e Passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal. Com referência a 30 de Setembro de 2021, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Activos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Activos						
Milhares de Euros	Saldo em 1 de Janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de Setembro	
Prejuízos e créditos fiscais	1.023.712	171.097	-	41.587	1.236.396	
Provisões benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros	722.690	-72.305	-38.672	-28.054	583.659	
Instrumentos financeiros	95.417	82.632	634.172	-8	812.213	
Activos fixos tangíveis e intangíveis	412.651	-67.973	-	1.514	346.192	
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao justo valor	2.868	-	-1.582	138	1.424	
Desvio e défice tarifário	37.988	46.912	-	957	85.857	
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	92.469	-13.507	-	130	79.092	
Reavaliações fiscais	304.712	-28.250	-	-	276.462	
Uso do Bem Público (Brasil)	23.658	3.151	-	474	27.283	
Outras diferenças temporárias	87.541	-6.246	-830	397	80.862	
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.664.163	-34.186	957	-483.558	-2.180.950	
	1.139.543	81.325	594.045	-466.423	1.348.490	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de Janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de Setembro
Provisões benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros	14.413	3.529	1.012	-8	18.946
Instrumentos financeiros	100.911	44.910	357.490	1.725	505.036
Activos fixos tangíveis e intangíveis	366.868	614	-2.499	17.095	382.078
Mais-Valias reinvestidas	3.735	-23	-	-	3.712
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao justo valor	8.959	-406	-	-	8.553
Desvio e défice tarifário	149.690	-3.775	-588	902	146.229
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	1.127.652	27.527	-	-7.974	1.147.205
Reavaliações fiscais	54.737	-1.509	-	-	53.228
Proveitos diferidos associados ao CMEC	187.558	1.765	-	-	189.323
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	344.092	5.588	41	20.750	370.471
Uso do Bem Público (Brasil)	7.737	-343	-	130	7.524
Justo valor de activos financeiros (Brasil)	47.643	13.330	-	1.081	62.054
Outras diferenças temporárias	64.642	16.906	-	6.798	88.346
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.664.163	-34.186	957	-483.558	-2.180.950
	814.474	73.927	356.413	-443.059	801.755

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal. Com referência a 30 de Setembro de 2021 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Activos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Activos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de Janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de Setembro
Prejuízos e créditos fiscais	139.397	760	-	40.779	180.936
Provisões benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros riscos	7.817	59	-	-	7.876
Instrumentos financeiros	28.596	14.177	180.402	-	223.175
Activos fixos tangíveis e intangíveis	3.965	-24	-	-	3.941
Outras diferenças temporárias	3.273	45	-	-	3.318
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-59.422	-278.480	-	-	-337.902
	123.626	-263.463	180.402	40.779	81.344

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de Janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de Setembro
Instrumentos financeiros	47.681	-	284.885	-	332.566
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	3.546	-	-	-	3.546
Reavaliações fiscais	185	-4	-	-	181
Outras diferenças temporárias	8.010	-6.401	-	-	1.609
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-59.422	-278.480	-	-	-337.902
	-	-284.885	284.885	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

21. Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Activos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	42.677	53.634	40.517	1.036
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil (ver nota 31)	75.957	49.986	108.307	35.600
Devedores por outros bens e serviços	-	-	64.140	29.480
Valores a receber no âmbito do CMEC	451.074	507.419	200.712	189.752
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	288.001	359.650	900.155	755.565
Outros activos mensurados ao custo amortizado	112.145	65.125	306.246	175.170
Imparidade para outros activos ao custo amortizado	-	-2.894	-2.914	-1.406
	969.854	1.032.920	1.617.163	1.185.197
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	25.937	24.896	1.490.925	1.363.760
Imparidade para clientes	-3.210	-8.771	-239.691	-253.067
	22.727	16.125	1.251.234	1.110.693
Activos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	263.910	267.054	117.136	156.270
Activos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	654.168	547.103	-	-
Activos Contratuais:				
Activos resultantes dos contratos de venda de energia	1.622	600	1.340.703	1.034.442
Activos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	856.167	805.382	-	-
	857.789	805.982	1.340.703	1.034.442
Outros activos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	30.627	33.600	-	-
Outros activos de actividades comerciais	47.445	44.228	283.512	59.009
	78.072	77.828	283.512	59.009
	2.846.520	2.747.012	4.609.748	3.545.611

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	Set 2021	Dez 2020
Activos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	31.630	40.223
Outros activos mensurados ao custo amortizado	189.075	246.349
Imparidade para outros activos ao custo amortizado	-1	-1
	220.704	286.571
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	417.675	214.153
Imparidade para clientes	-226	-209
	417.449	213.944
Activos Contratuais:		
Activos resultantes dos contratos de venda de energia	490.569	226.040
Outros activos:		
Outros activos de actividades comerciais	12.787	7.371
	1.141.509	733.926

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	320.688	157.306
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-	-8.047
Titularização do défice tarifário	-	-500.000
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	1.037.159	-
Acerto desvio relativo ao exercício de 2021	-	-1.912
Justo valor do défice tarifário mensurado a justo valor através de outro rendimento integral (ver nota 25)	-1.275	-590
Ajuste por conta do défice tarifário (2019 e 2020)	-	-514.155
Proveitos financeiros (ver nota 12)	1.695	532
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 31)	-26.711	-450
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-1.024.969	1.024.969
Saldo em 30 de Setembro de 2021	306.587	157.653

No decorrer do terceiro trimestre de 2021, a SU Electricidade, S.A. acordou a venda de 500.000 milhares de Euros do défice tarifário de 2021. Este défice tarifário resulta do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2021 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2019 e 2020). Nesta operação de venda dos activos, a SU Electricidade, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 502.560 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 230 milhares de Euros (ver nota 12).

A 30 de Setembro de 2021, a rubrica Activos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 38).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 30 de Setembro de 2021:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2018	3.135	-	-	3.135
2019	977	2.919	-	3.896
2020	73	51.007	-	51.080
2021	876.861	29.268	-500.000	406.129
	881.046	83.194	-500.000	464.240

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	307.455	31.086
Ajustamento final	143.619	68.434
Revisibilidade 2014 - 2017 *	-	101.192
	451.074	200.712

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.842.324 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 1.662.318 milhares de Euros) refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto, e ao activo a receber no âmbito das concessões de transmissão de electricidade no Brasil. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da valorização do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 12.907 milhares de Euros e (ii) a transferência de activos contratuais a receber por Concessões no montante de 235.172 milhares de Euros.

Os Activos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem activos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não facturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da actividade de gestão de energia da UNGE. A imparidade para Activos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

A rubrica Activos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 corresponde ao investimento em activos em construção afectos a concessões, com maior aumento, durante 2021, no Brasil. A variação ocorrida no período inclui (i) o efeito da valorização do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 12.915 milhares de Euros, (ii) o investimento realizado no montante de 417.394 milhares de Euros, e (iii) as transferências de activos afectos a concessões que entraram em exploração para activos intangíveis, no montante de 149.946 milhares de Euros (ver nota 16) e para Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 235.172 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

22. Outros Devedores e Outros Activos

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Activos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	2.731.511	2.739.230
Empréstimos a empresas relacionadas	137.406	7.630	90	90
Cauções prestadas a terceiros	101.864	96.311	-	-
Outros activos financeiros ao custo amortizado (i)	11.622	23.864	623.476	113.609
Activos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	703.113	333.600	1.231.029	350.400
Preços contingentes	161.115	113.880	-	-
Outros activos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 28)	100.987	29.610	93	93
Outros devedores e operações diversas	401.824	415.893	-	-
	1.617.931	1.020.788	4.586.199	3.203.422
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Activos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	18.452	18.186
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	-	110.000
Empréstimos a empresas relacionadas	112.714	415.120	-	-
Créditos sobre o Estado e concedentes	-	5.402	-	-
Cauções prestadas a terceiros	343.395	72.150	135.341	47.102
Empresas do Grupo	-	-	157.299	103.602
Outros activos financeiros ao custo amortizado (i)	18.106	22.818	170.736	56.038
Activos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	1.949.403	271.828	4.213.219	421.666
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	36.740	24.157	-	-
Preços contingentes	4.604	12.159	-	7.159
Outros activos:				
Outros devedores e operações diversas	58.539	27.119	89.654	89.654
	2.523.501	850.753	4.784.701	853.407
	4.141.432	1.871.541	9.370.900	4.056.829

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 809.839 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 807.346 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 1.505.697 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 1.503.685 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (ver nota 37).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos *inputs* para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes activos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, *ratings* de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efectuada, a 30 de Setembro de 2021 não foi registada qualquer perda por imparidade para os empréstimos a empresas do Grupo.

A variação da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não Corrente, em base consolidada, resulta essencialmente de novos empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.A. no montante de 136.248 milhares de Euros. A variação da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Corrente, em base consolidada, resulta essencialmente do recebimento de empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.A. no montante de 315.595 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

(i) **Outros activos financeiros ao custo amortizado**

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2017	Dez 2017	396	116	3.141	3.653
Sobrecusto de produção em regime especial 2018	Jun 2018	324	523	11.656	12.503
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	Jun 2019	468	382	12.648	13.498
		1.188	1.021	27.445	29.654

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

A 1 de Julho de 2021, a EDP S.A. comprou em mercado um montante de 647.040 milhares de Euros de dívida nominal referente a quatro emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 675.544 milhares de Euros, que inclui um prémio e custos de transacção no valor de 24.248 milhares de Euros e os juros decorridos até à data da compra (ver notas 12 e 27).

No primeiro trimestre de 2021, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma emissão de 600 milhões de Euros, da qual a EDP S.A. tinha recomprado 46.783 milhares de Euros.

O detalhe destas obrigações é o seguinte:

Emitente/Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	18 Jan 2022	EUR	2,63%	857.859	142.141	143.392
EDP Finance B.V.	23 Dez 2022	EUR	Taxa fixa (i)	93.357	53.357	56.362
EDP Finance B.V.	23 Mar 2023	EUR	2,38%	488.832	111.168	115.580
EDP Finance B.V.	29 Set 2023	EUR	1,88%	462.465	137.535	143.401
EDP Finance B.V.	12 Fev 2024	EUR	1,13%	743.804	256.196	264.151

(i) Esta emissão corresponde a uma colocação privada.

A variação na rubrica Preços contingentes - Não Corrente resulta, essencialmente, da actualização do justo valor do preço contingente associado à transacção de venda em 2018 e em 2020 de participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S. e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S à Sumitomo Corporation e à OW Offshore S.L, respectivamente, e à transacção de venda em 2020 de participação na empresa Mayflower Wind Energy LLC à OW Offshore S.L, em conformidade com os acordos relevantes assinados.

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Não Corrente inclui a contrapartida financeira paga antecipadamente em 2009 pela exploração do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão e os demais montantes investidos com o referido aproveitamento (ver nota 4).

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente resulta, essencialmente, do valor a receber relativo à taxa de uso do domínio público hídrico designada por "Canon hidráulico" (ver nota 8).

23. Impostos a Receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	201.577	251.770	-	-
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	107.126	125.503	59.892	44.241
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	221.303	191.587	39.491	6.196
Impostos Especiais Brasil	114.242	90.783	-	-
Outras tributações	3.904	6.429	877	877
	446.575	414.302	100.260	51.314
	648.152	666.072	100.260	51.314

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

24. Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Numerário	259	254	40	39
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	1.879.000	1.461.444	960.689	1.030.863
Depósitos a prazo	486.446	1.451.681	100.000	150.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	13.346	34.313	-	-
	2.378.792	2.947.438	1.060.689	1.180.863
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	110.000	118.000
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	153.840	770	149.960	-
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 37)	-	-	1.053.848	873.729
	2.532.891	2.948.462	2.374.537	2.172.631
Detidos para venda:				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (nota 34)	-30.507	5.840	-	-
	2.502.384	2.954.302	2.374.537	2.172.631

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 30), os quais se encontram descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 30 de Setembro de 2021, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica no montante de 110.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 118.000 milhares de Euros) respeita ao papel comercial emitido em 30 de Setembro de 2021, adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 4 de Outubro de 2021.

25. Reservas e Resultados Acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Reserva legal	782.932	739.024	782.932	739.024
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-1.082.055	-6.066	549.262	84.893
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	249.850	1.698	-123.624	-19.140
Reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral	17.827	14.659	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral	-3.445	-2.771	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	-471.459	-699.299	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos ("Net Investment hedge")	-504.425	-291.829	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos - Custos de cobertura	-51.266	-62.367	-	-
Reserva para acções próprias (EDP S.A.)	52.181	54.025	52.181	54.025
Outras reservas e resultados acumulados	4.533.302	3.926.711	2.015.146	1.927.982
	3.523.442	3.673.785	3.275.897	2.786.784

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da subida de preços dos índices associados a electricidade e gás, que reflectem a actual evolução do mercado.

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados reflecte, essencialmente, o efeito de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDPR, em Abril de 2021 através da emissão de novas acções, não acompanhado pela EDP (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Reserva de justo valor (activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Reserva de justo valor
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	14.659
Variações de justo valor positivas	5.282
Variações de justo valor negativas	-1.865
Variações de perímetro	-249
Saldo em 30 de Setembro de 2021	17.827

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP, no período findo em 30 de Setembro de 2021, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações positivas	Variações negativas
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 19)	4.047	-
Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A. (ver nota 21)	-	-1.865
Outros (ver nota 19)	1.235	-
	5.282	-1.865

Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos activos líquidos das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio					
		Set 2021		Dez 2020		Set 2020	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,158	1,196	1,227	1,142	1,171	1,125
Real Brasileiro	BRL	6,263	6,376	6,374	5,889	6,631	5,704
Pataca Macau	MOP	9,289	9,570	9,800	9,124	9,346	8,989
Dólar Canadiano	CAD	1,475	1,497	1,563	1,530	1,568	1,521
Zloty Polaco	PLN	4,633	4,549	4,615	4,444	4,527	4,423
Leu Romano	RON	4,947	4,911	4,869	4,837	4,870	4,826
Libra Esterlina	GBP	0,861	0,864	0,899	0,890	0,912	0,885
Peso Mexicano	MXN	23,792	24,074	24,359	24,514	25,932	24,517
Peso Colombiano	COP	4.444,199	4.423,004	4.191,065	4.214,657	4.541,463	4.164,787
Yuan Chinês	CNY	7,485	7,738	8,023	7,874	7,972	7,866
Won Coreano	WON	1.371,580	1.354,310	1.336,000	1.345,385	1.368,510	1.349,462
Yen Japonês	JPY	129,670	129,832	126,490	121,846	123,760	120,916

Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	-291.829	-62.367
Variações de justo valor	-212.596	11.101
Saldo em 30 de Setembro de 2021	-504.425	-51.266

Dividendos

No dia 14 de Abril de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2020, no montante de 753.479 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 27 de Abril de 2021.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

26. Interesses Não Controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Dez 2020
Interesses não controláveis de resultados	199.837	360.501
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.332.814	3.135.253
	4.532.651	3.495.754

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo Brasil	Outros	Total
Saldo em 31 Dezembro 2020	2.518.461	943.167	34.126	3.495.754
Resultados	57.298	115.027	27.512	199.837
Dividendos	-50.730	-24.019	-	-74.749
Diferenças de conversão cambial	53.432	19.287	-51	72.668
Aumentos/Reduções de capital	-36.191	-50.468	-	-86.659
Variações de Perímetro e Outros	855.842	5.039	64.919	925.800
Saldo em 30 Setembro 2021	3.398.112	1.008.033	126.506	4.532.651

A rubrica Variações de Perímetro e Outros reflecte, essencialmente, o efeito de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDPR, em Abril de 2021 através da emissão de novas acções, não acompanhado pela EDP, no montante de 922.152 milhares de Euros (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

27. Dívida Financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP Finance B.V. **	-7.129	-8.935	-	-
- Grupo EDP Brasil	170.519	200.782	-	-
- Grupo EDP Espanha	-	15.067	-	-
- Grupo EDP Renováveis	826.928	572.457	-	-
- Outros	938	-	-	-
	991.256	779.371	-	-
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	743.597	742.779	6.193.597	6.192.779
- EDP Finance B.V.	7.083.861	8.475.687	-	-
- Grupo EDP Brasil	980.020	613.880	-	-
- Grupo EDP Espanha	1.052.018	1.052.210	-	-
	9.859.496	10.884.556	6.193.597	6.192.779
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP S.A.	3.717.002	1.737.918	3.717.002	1.737.918
	3.717.002	1.737.918	3.717.002	1.737.918
Papel comercial:				
- EDP S.A.	215.908	203.732	215.908	203.732
- EDP Finance B.V.	194.317	183.359	-	-
- Grupo EDP Brasil	47.900	62.760	-	-
	458.125	449.851	215.908	203.732
Outros empréstimos	26.589	26.741	-	-
	15.052.468	13.878.437	10.126.507	8.134.429
Juros a pagar	17.463	13.026	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	95.280	132.477	-	-
Total Empréstimos	15.165.211	14.023.940	10.126.507	8.134.429
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-23.266	-22.848	-	-
	15.141.945	14.001.092	10.126.507	8.134.429

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

** Diferimento dos encargos suportados com a contratação das *Revolving Credit Facilities* (RCF), que não se encontram utilizados à data.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários				
- Grupo EDP Brasil	203.972	188.032	-	-
- Grupo EDP Renováveis	108.994	77.173	-	-
- Outros	35.877	3.305	-	-
	348.843	268.510	-	-
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	-	-	250.000	1.500.000
- EDP Finance B.V.	857.299	1.164.278	-	-
- Grupo EDP Brasil	118.588	181.219	-	-
	975.887	1.345.497	250.000	1.500.000
Papel comercial:				
- EDP S.A	-	-	1.275.000	586.000
- EDP Finance B.V.	-	155.000	-	-
- Grupo EDP Brasil	15.967	123.951	-	-
- Grupo EDP Espanha	-	100.000	-	-
	15.967	378.951	1.275.000	586.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 37)	-	-	1.402.803	1.188.704
- Outros	1.382	1.797	-	-
	1.382	1.797	1.402.803	1.188.704
Juros a pagar	171.800	243.214	75.053	74.439
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	11.711	24.854	-	-
Total Empréstimos	1.525.590	2.262.823	3.002.856	3.349.143
Depósitos Colaterais - Corrente *	-27.786	-9.221	-	-
	1.497.804	2.253.602	3.002.856	3.349.143

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a três programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 475.000 milhares de Dólares Americanos e 300.000 milhares de Reais Brasileiros.

Principais eventos ocorridos no período:

A 1 de Julho de 2021, a EDP S.A. comprou em mercado um montante de 647.040 milhares de Euros de dívida nominal referente a quatro emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 675.544 milhares de Euros (ver notas 12 e 22).

No dia 6 de Setembro de 2021, a EDP emitiu dois empréstimos obrigacionistas subordinados ("híbridos") e verdes no montante de 750 e 500 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP após a emissão de 5,25 e 7,75 anos respectivamente, e vencimento em Março 2082.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, emitidas no ano de 2021, à data de 30 de Setembro de 2021, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (i)	Jan-21	Taxa fixa EUR 1,875% (ii)	n.a.	Ago-81	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (iii)	Set-21	Taxa fixa EUR 1,5% (ii)	n.a.	Mar-82	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (iv)	Set-21	Taxa fixa EUR 1,875% (v)	n.a.	Mar-82	500 EUR	500.000	500.000
						2.000.000	2.000.000
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
EDP São Paulo	Fev-21	IPCA + 3,91%	n.a.	Jan-26	738 BRL	117.826	-
Enerpeixe	Mar-21	CDI + 1,75%	n.a.	Mar-26	275 BRL	43.908	-
EDP Espírito Santo	Fev-21	IPCA + 3,26%	n.a.	Jul-25	527 BRL	84.161	-
Lajeado Energia	Jun-21	CDI + 1,05%	n.a.	Dez-22	150 BRL	23.950	-
EDP São Paulo	Ago-21	CDI + 1,25%	n.a.	Jul-26	350 BRL	55.853	-
EDP Espírito Santo	Ago-21	CDI + 1,25%	n.a.	Jul-25	400 BRL	63.866	-
						389.564	-
						2.389.564	2.000.000

- (i) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de Maio de 2026 a Agosto 2026 e, subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (ii) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (iii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de Dezembro de 2026 a Março de 2027 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de Junho de 2029 a Setembro de 2029 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (v) Taxa fixa nos primeiros 7,75 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2021, estes financiamentos totalizavam 848.507 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 643.984 milhares de Euros). Em 30 de Setembro de 2021, o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements. Adicionalmente, existem 17.560 milhares de Euros de outros empréstimos garantidos pela EDPR.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 255 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, todas elas com compromisso de tomada firme. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de duas "revolving credit facilities" (RCF): (i) uma no valor de 3.300 milhões de Euros, dos quais 3.295 milhões de Euros com maturidade em 2024, e o remanescente com maturidade em 2023, e (ii) outra no valor de 2.240 milhões de Euros, dos quais 2.095 milhões de Euros com maturidade em 2025, e o remanescente com maturidade em 2023, ambas totalmente disponíveis a 30 de Setembro de 2021.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Em 30 de Setembro de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Set 2022	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2025	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	81.239	13.666	31.096	25.224	12.292	401	163.918
Real Brasileiro	142.502	13.896	107.968	44.073	36.536	216.391	561.366
Dólar Americano	115.479	7.690	17.643	19.831	20.164	250.402	431.209
Outras	36.004	10.013	22.836	26.346	16.405	120.874	232.478
	375.224	45.265	179.543	115.474	85.397	588.068	1.388.971
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	959.696	83.832	1.618.509	1.163.335	1.350.000	3.227.930	8.403.302
Real Brasileiro	137.950	32.482	83.416	168.301	379.246	336.009	1.137.404
Dólar Americano	8.945	-	-	863.632	-	734.087	1.606.664
	1.106.591	116.314	1.701.925	2.195.268	1.729.246	4.298.026	11.147.370
Híbridos:							
Euro	24.792	-	-	-	-	3.750.000	3.774.792
	24.792	-	-	-	-	3.750.000	3.774.792
Papel comercial:							
Real Brasileiro	15.967	-	-	47.900	-	-	63.867
Dólar Americano	1.796	-	97.159	-	313.067	-	412.022
	17.763	-	97.159	47.900	313.067	-	475.889
Outros empréstimos:							
Euro	2.228	488	1.202	1.011	1.031	13.069	19.029
Real Brasileiro	364	-	-	-	-	9.787	10.151
	2.592	488	1.202	1.011	1.031	22.856	29.180
Encargos com financiamentos:							
	-1.372	-3.923	-29.535	-7.256	-5.475	-77.840	-125.401
	1.525.590	158.144	1.950.294	2.352.397	2.123.266	8.581.110	16.690.801

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IFRS 9, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

28. Benefícios aos Empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Provisões para responsabilidades com pensões	416.449	507.883	121.729	121.725
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	577.132	630.354	61.999	82.342
	993.581	1.138.237	183.728	204.067

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2021	
	Pensões	Médicos e Outros
Saldo no início do período	629.608	712.696
Dotação do período	5.042	17.080
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	7.504	-
(Ganhos)/Perdas actuariais	-82.315	-38.808
Utilizações de provisões	-91.891	-45.013
Contribuições para o Fundo (ver nota 37)	-	-11.521
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 22)	71.377	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	-1.147	4.697
Saldo no fim do período	538.178	639.131

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de benefícios aos empregados são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2021	
	Pensões	Médicos e Outros
Custo do serviço corrente	2.568	7.071
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	7.504	-
Componente operacional (ver nota 10)	10.072	7.071
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	2.474	10.009
Componente financeira (ver nota 12)	2.474	10.009
	12.546	17.080

Com referência a 30 de Setembro de 2021, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com pensões corresponde a um decréscimo de 91.430 milhares de Euros, dos quais 90.964 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 1.618 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado no Brasil e 1.152 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado em Espanha. O movimento do período em Portugal resulta, essencialmente, dos pagamentos efectuados no período (87.073 milhares de Euros negativos), do reconhecimento de ganhos actuariais (79.865 milhares de Euros negativos) decorrente da valorização dos activos da carteira do Fundos do Plano de Pensões e do aumento do superávit (71.377 milhares de Euros).

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 73.565 milhares de Euros, dos quais 54.747 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 22.066 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e 3.248 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado no Brasil. O movimento líquido negativo em Portugal resulta, essencialmente, do reconhecimento de ganhos actuariais (38.861 milhares de Euros negativos) decorrente da valorização dos activos da carteira dos Fundos, das contribuições efectuadas para o Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e para o Plano de Benefícios por Subsídios de Morte (11.520 milhares de Euros negativos) e dos pagamentos efectuados no período (10.193 milhares de Euros negativos). O movimento líquido negativo em Espanha resulta, essencialmente, dos pagamentos efectuados no período.

Em 30 de Setembro de 2021 a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2020.

29. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
	Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	99.059	97.320	2.523
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	-	2.417	8.019	19.274
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	560.998	549.378	16.792	16.792
Provisão para outros riscos e encargos	308.995	343.750	115.199	221.092
	969.052	992.865	142.533	260.154

Com referência a 30 de Setembro de 2021, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 31 Dezembro 2020	100.316	21.691	566.170	564.842	1.253.019
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-412	-	-10.243	-	-10.655
Dotação do período	12.125	-	-	51.326	63.451
Reversão do período	-7.757	-	-	-1.874	-9.631
Utilização da provisão	-10.617	-	-15.057	-43.393	-69.067
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 12)	9.620	-	3.481	2.197	15.298
Reforço da responsabilidade (ver nota 14)	-	-	31.305	-	31.305
Contratos onerosos	-	-13.681	-	-	-13.681
Utilização da provisão - Aspectos Inovatórios	-	-	-	-67.169	-67.169
Sobrecompensação revisibilidade CMEC	-	-	-	-55.501	-55.501
CMEC	-	-	-	10.579	10.579
"Lesividad"	-	-	-	-47.233	-47.233
Diferenças cambiais e outros	-454	9	11.593	11.467	22.615
Reclassificação para passivos detidos para venda (ver nota 34)	-1.239	-	-9.459	-1.047	-11.745
Saldo em 30 Setembro 2021	101.582	8.019	577.790	424.194	1.111.585

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o BOE 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de Setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividade" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de Junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia eléctrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividade", a remuneração da actividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisional. Com referência a 31 de Dezembro de 2020, a EDP Espanha tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93.105 milhares de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividade" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP Espanha, tal como as outras empresas do sector, têm avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividade". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos activos sujeitos a remuneração e procederem à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo neste último trimestre. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, com referência a 30 de Setembro de 2021, a EDP Espanha actualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividade" dos anos 2016 a 2020, revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros.

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 Setembro de 2021, as contingências possíveis mais relevantes em Portugal com alterações face a 31 de Dezembro de 2020, são as seguintes:

- i) Na esfera da E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A. (E-Redes) existia uma contingência emergente de uma acção judicial instaurada pela Gás Natural Comercializador, S.A. (GNC) relativa a invocado pagamento indevido de tarifas de acesso a redes cobradas pela E-Redes e consumos excedentários por parte da Repsol Polímetros, S.A. A situação em causa está associada à atribuição, em Junho de 2014, do estatuto de produtor para autoconsumo da Repsol Polímetros, S.A., sendo que o valor dessa energia só foi contabilizada, para efeitos de facturação, a partir de Outubro de 2015. Tendo em conta a evolução do processo, foi actualizado o valor de contingência provável de 2.308 milhares de Euros para 5.579 milhares de Euros. Em Maio de 2021, as partes celebraram um acordo de transacção que colocou fim ao presente litígio nos termos do qual a E-Redes se obrigou a pagar à GNC a quantia de 3.455 milhares de Euros, a qual foi integralmente liquidada em Junho de 2021.
- ii) Em 29 de Julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adoptada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de Maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infracção. As empresas apresentaram em 19 de Junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de Junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respectivamente. No dia 30 de Setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de Outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa. A 6 de Abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de Maio de 2021, encontrando-se a decorrer prazo para as partes apresentarem observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. É expectável que o Acórdão do Tribunal de Justiça não seja proferido antes do final de 2022;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

iii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adoptou, em 3 de Setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Eléctrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2014, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema eléctrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adopção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em Setembro de 2016. Em 28 de Novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de Setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascende a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de Outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de Maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de Julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma. Contudo, no dia 12 de Outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de Julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de Novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de Julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de Novembro de 2020. Em 22 de Fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objecto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de Setembro, 7, 11 e 25 de Outubro, 4, 8, 18 e 22 de Novembro e 2 e 6 de Dezembro de 2021. No dia 16 de Setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de Outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço, encontrando-se a aguardar decisão dos recursos apresentados. Com referência a 30 de Setembro de 2021, a EDP Produção procedeu ao registo de uma provisão de 48 milhões de euros; e

iv) Em 9 de Setembro de 2020 a Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A. (Portsines) intentou uma acção arbitral contra a EDP Produção, com vista a obter a condenação desta no pagamento de certos montantes respeitantes a taxas portuárias, alegadamente previstas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre ambas. A Portsines pretendia, em síntese, obter a condenação da EDP Produção ao pagamento da designada taxa fixa prevista no Contrato, mesmo relativamente a períodos em que não ocorra qualquer descarregamento de carvão destinado à Central Termoelectrica de Sines, invocando nomeadamente que a referida taxa remunera o investimento por si efectuado na referida infraestrutura e torna absolutamente irrelevante a sua efectiva utilização pela EDP Produção. O valor da contingência ascendia ao montante de 5.896 milhares de Euros, tendo o risco sido qualificado como possível. Em Abril de 2021, as partes celebraram um acordo que prevê a cessação do contrato entre ambas celebrado e que pôs termo aos processos pendentes, ou seja, ao Recurso apresentado pela EDP Produção no Tribunal da Relação de Lisboa, bem como as execuções intentadas pela Portsines contra a empresa.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respectivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2021, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 305 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2020: 299 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial. Em Novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

30. Parcerias Institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Dez 2020
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	756.243	799.094
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.446.928	1.134.448
	2.203.171	1.933.542

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Dez 2020
Saldo no início do período	1.933.542	2.289.784
Recebimentos dos investidores institucionais	587.184	307.860
Pagamentos por custos de transacção diferidos	-4.649	-3.310
Pagamentos a investidores institucionais	-51.354	-55.822
Outros proveitos (ver nota 8)	-123.128	-201.783
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 12)	57.628	94.718
Diferenças cambiais	120.491	-181.398
Perda de controlo em empresas com parcerias institucionais	-323.550	-320.944
Variações de perímetro (ver nota 6)	-757	-
Outros	7.764	4.437
Saldo no final do período	2.203.171	1.933.542

No segundo trimestre de 2021, a EDPR NA perdeu o controlo do projecto Vento XX após a conclusão da venda de 68% da participação financeira (ver nota 6), o que se traduziu numa diminuição de 323.550 milhares de Euros nas responsabilidades com parcerias institucionais relacionadas com este portfólio.

No terceiro trimestre de 2021, foram recebidos 587.184 milhares de Euros (700.590 milhares de Dólares) de financiamento através de duas parcerias institucionais com o Bank of America e com a JP Morgan, em troca de uma participação financeira em projectos eólicos onshore.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 30 de Setembro de 2021, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

31. Credores e Outros Passivos de Actividades Comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia - América do Norte	5.296	6.286	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	80.800	142.482	62.332	66.053
Valores recebidos do Fundo Sustentabilidade Sistémica do Sector Energético	-	-	35.343	12.405
	86.096	148.768	97.675	78.458
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	318.897	313.235	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	202.554	202.174	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	211.604	75.093	63.115	41.479
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	202.875	277.807	109.651	98.345
Valores a pagar por securitizações	-	-	121.050	139.192
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	222.361	222.245
Valores a pagar por concessões	199.753	195.471	-	-
Fornecedores de imobilizado	2.131	2.874	1.031.753	1.202.896
Fornecedores	-	-	728.264	799.158
Custos especializados decorrentes de actividades comerciais	-	-	1.086.052	731.954
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	158.336	168.272
Licenças de Emissão de CO2	-	-	160.141	166.692
Outros credores e operações diversas	295.865	219.584	290.224	303.522
	1.433.679	1.286.238	3.970.947	3.873.755
	1.519.775	1.435.006	4.068.622	3.952.213

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	Set 2021	Dez 2020
Outros passivos:		
Fornecedores	474.179	390.819
Custos especializados decorrentes de actividades comerciais	670.227	234.644
Fornecedores de imobilizado	221	1.379
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	30.889	33.133
Outros credores e operações diversas	7.661	2.584
	1.183.177	662.559

A rubrica Proveitos diferidos - CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	-5.119	34.588
Ajustamento final	85.919	27.744
	80.800	62.332

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados, no valor total de 16.496 milhares de Euros a 30 de Setembro de 2021.

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Saldo no início do período	75.093	41.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-	-35.327
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	220.629	-
Custos financeiros (ver nota 12)	6	-
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 21)	-26.711	-450
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-57.413	57.413
Saldo no final do período	211.604	63.115

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	202.875	277.807	109.651	98.345
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil (ver nota 21)	-75.957	-49.986	-108.307	-35.600
	126.918	227.821	1.344	62.745

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2021
Saldo no início do período	290.566
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	-71.706
Pagamento/recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-89.783
Custos/Proveitos financeiros (ver nota 12)	-2.960
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	2.145
Saldo no final do período	128.262

O movimento inclui o reconhecimento de 38.969 milhares de Euros (244.067 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de 1.107 milhares de Euros (6.933 milhares de Reais Brasileiros) de actualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de Dezembro de 2019, dos quais foram devolvidos 309.281 milhares de Reais Brasileiros em 2020 e 2021 através da tarifa de energia eléctrica, com actualizações financeiras em 2020 e 2021 de 31.731 milhares de Reais Brasileiros).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 126.175 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 131.577 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 73.578 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 63.894 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A rubrica Fornecedores de imobilizado - Corrente reflecte essencialmente os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 780.856 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 789.771 milhares de Euros) e na Europa no montante de 110.586 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 218.810 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efectuados durante 2021 em Portugal e Espanha, nos montantes de 31.181 milhares de Euros e 128.960 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2020: 103.469 milhares de Euros e 63.223 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2021 e a devolução em 2021 das licenças relativas aos consumos de 2020, as quais são devolvidas até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Não Corrente inclui o montante de 52.202 milhares de Euros relacionados com a actividade resseguradora (31 de Dezembro 2020: 55.155 milhares de Euros). A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2020: 14.317 milhares de Euros).

32. Outros Credores e Outros Passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	453.929	409.978	-	-
Passivos de Locação	996.404	955.036	145.400	149.588
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	1.266.142	227.228	1.395.867	263.309
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	156.009	143.567	84.393	84.393
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	5.868	3.639	-	-
	2.878.352	1.739.448	1.625.660	497.290
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	51.262	180.446	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	16.929	55.561	-	-
Empresas do Grupo	-	-	6.762	3.873
Passivos de Locação	93.358	100.642	12.466	12.384
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	2.694.114	169.654	3.621.279	346.612
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	91.610	67.039	30.217	25.349
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	13.469	16.775	80.104	35.119
	2.960.742	590.117	3.750.828	423.337
	5.839.094	2.329.565	5.376.488	920.627

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		Set 2021
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	30.120
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 1,33% e 7,23%	88.151
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	48.232
CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG)	Taxa fixa de 5,5%	20.428
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L. ("MSCIF")	Taxa fixa entre 0,50% e 2,73%	280.114
		467.045

A variação da rubrica de Suprimentos de interesses não controláveis resulta, essencialmente, do acordo celebrado com a Sonatrach, com vista ao término das relações comerciais entre as empresas (ver nota 12).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento de preços contingentes no montante de 31 milhões de Euros decorrentes da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte no primeiro trimestre de 2021, do reconhecimento de preços contingentes no montante de 20 milhões de Euros decorrentes da venda de parques eólicos na América do Norte em Junho de 2021, do reconhecimento dos custos efectivamente incorridos na construção dos respectivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projectos na América do Norte em 2020 (redução de 15 milhões de Euros) e da revisão do justo valor dos preços contingentes registados a 31 de Dezembro de 2020 (ver nota 8).

A movimentação dos Passivos de Locação - Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2021
Saldo no início do período	1.055.678
Dotação do período	113.147
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 12)	28.020
Pagamentos de locação (capital e juros)	-99.136
Variações cambiais	41.249
Variações de perímetro e outras regularizações	-49.196
Saldo no fim do período	1.089.762

As variações de perímetro e outras regularizações incluem a redução de 54.332 milhares de Euros relativo a passivos de locação de parques eólicos na América do Norte cuja alienação ocorreu em Junho de 2021 e a reclassificação de 22.299 milhares de Euros relativo a passivos de locação de parques eólicos na Europa classificados como activos não correntes detidos para venda.

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Set 2021				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	1.718.872	484.441	334.349	305.610	594.472

33. Impostos a Pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	128.101	122.743	-	-
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	184.201	47.859	11.574	15.044
Retenções na fonte	44.473	35.730	1.139	1.256
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	132.037	141.399	1.185	3.777
Impostos especiais Brasil	78.720	71.911	-	-
CESE	51.783	-	-	-
Outras tributações	82.052	101.735	1.200	1.145
	573.266	398.634	15.098	21.222
	701.367	521.377	15.098	21.222

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

34. Activos e Passivos não correntes Detidos para Venda

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2021	Dez 2020
Activos detidos para venda		
Produção de electricidade - Eólica offshore	19.633	12.306
Comercialização (B2C) de electricidade - Espanha	-	9.942
Produção de electricidade - Eólica onshore	661.877	-
Transmissão de electricidade - Brasil	196.533	-
	878.043	22.248
Passivos detidos para venda		
Produção de electricidade - Eólica offshore	-	111
Produção de electricidade - Eólica onshore	226.732	-
Transmissão de electricidade - Brasil	112.455	-
	339.187	111
	538.856	22.137

Os activos e passivos associados à Moray West Holdings Limited permanecem classificados como activos e passivos não correntes detidos para venda ao abrigo do plano de venda que o Grupo EDPR celebrou no passado.

No decorrer do segundo trimestre de 2020, o Grupo EDP acordou a venda de duas centrais a gás (Castejón I & III), com a capacidade instalada de 843 MW, localizadas em Navarra, no norte de Espanha bem como da actividade de comercialização B2C (clientes residenciais) em Espanha, que inclui 1,2 milhões de clientes em mercado liberalizado e uma participação de 50% na Joint-Venture com a CIDE para comercialização de energia neste segmento (CHC Energia). Esta transacção foi parcialmente concluída em Dezembro de 2020. Na sequência do exercício pela CIDE do seu direito de preferência na aquisição da participação de 50% da EDP na CHC Energia, a EDP e a CIDE chegaram a um acordo de aquisição pela CIDE que foi concluído no primeiro trimestre de 2021 (ver nota 6).

Durante o ano de 2021, o Grupo EDPR deu início ao processo de venda de portfólios eólicos onshore na Europa. Os activos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda.

No decorrer do terceiro trimestre de 2021, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de activos de três lotes de transmissão com uma extensão de 439 quilómetros: EDP Transmissão S.A. (Lote 24), EDP Maranhão I S.A. (Lote 7) e EDP Maranhão II S.A. (Lote 11). A 19 de Outubro de 2021 a EDP celebrou um contrato de compra e venda com a Actis Assessoria Investimentos Ltda. para a venda da totalidade deste portfólio, estando esta operação pendente das aprovações regulatórias aplicáveis. Os activos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda.

A 30 de Setembro de 2021 foram efectuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis		Total
	Transmissão Brasil	Eólica onshore	Eólica offshore	
Activo				
Activos fixos tangíveis (ver nota 14)	-6	-565.751	-	-565.757
Activos sob direito de uso (ver nota 15)	-16	-21.977	-	-21.993
Outros activos	-187.482	-52.671	-7.327	-247.480
Caixa e equivalentes de caixa (ver nota 24)	-9.029	-21.478	-	-30.507
Activos detidos para venda	196.533	661.877	7.327	865.737
	-	-	-	-
Passivo				
Dívida financeira	-83.647	-164.185	-	-247.832
Provisões para riscos e encargos (ver nota 29)	-2.291	-9.454	-	-11.745
Outros passivos	-26.517	-53.093	111	-79.499
Passivos detidos para venda	112.455	226.732	-111	339.076
	-	-	-	-

Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

35. Instrumentos Financeiros Derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2021		Dez 2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	26.729	-43.731	83.532	-23.822
"Forwards" de moeda	201	-32.399	5.544	-38
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	42.665	-	70.515	-
"Swaps" taxa de juro e moeda	20.549	-3.716	27.320	-3.974
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	132	-12.913	2.287	-24.852
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	1.002.983	-1.990.583	153.253	-156.716
"Swaps" de Electricidade	85.214	-424.425	24.219	-34.235
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	66.785	-3.320	54.046	-22.770
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	-	-7.426	-	-6.054
"Swaps" taxa de juro e moeda	13.227	-3.123	1.089	-432
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	1.114.292	-1.199.791	146.877	-97.339
"Forwards" de moeda	8.807	-1.763	3.006	-4.528
"Forwards" de CO2	12.674	-38.640	-	-3.843
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	258.258	-171.128	29.592	-18.279
Opções de matérias-primas	-	-27.298	4.148	-
	2.652.516	-3.960.256	605.428	-396.882

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A., e outras entidades do Grupo é efectuada centralmente pela EDP S.A. (nota 5). Nesta base, a EDP S.A., contrata instrumentos financeiros derivados com o mercado para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2021		Dez 2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	146.442	-873.309	27.101	-80.913
"Swaps" de Electricidade	480.283	-10.979	57.387	-2.434
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	57.810	-1.406	39.768	-7.766
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	41.930	-47.187	69.493	-73.850
"Swaps" taxa de juro e moeda	101.201	-71.908	96.906	-88.240
"Swaps" de matérias-primas	4.466.666	-3.847.425	417.217	-305.455
"Forwards" de moeda	17.734	-13.703	6.847	-6.700
"Forwards" de matérias-primas	66.208	-86.479	3.341	-7.535
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	38.654	-10.083	46.111	-32.960
Opções de matérias-primas	27.320	-54.667	7.895	-4.068
	5.444.248	-5.017.146	772.066	-609.921

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 22) e Outros credores e outros passivos (ver nota 32) consoante a sua natureza.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Com referência a 30 de Setembro de 2021 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M, Colombia Overnight Interbank; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, EUR/RON, EUR/COP e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/GBP, EUR/HUF, EUR/RON, BRL/USD, BRL/CNY, COP/USD e MXN/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2 e JKM.

36. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas Explicativas, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2021	Dez 2020	Set 2021	Dez 2020
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	565.205	440.724	565.205	440.724
Grupo EDP Espanha	68.496	87.851	-	-
Grupo EDP Brasil	130.192	159.325	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.665.579	1.444.576	-	-
	2.429.472	2.132.476	565.205	440.724

As garantias de carácter operacional que não se encontram reflectidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, correspondem, essencialmente, a garantias relacionadas com Contratos de Aquisição de Energia (CAE), interconexões, licenças e participação em mercado.

Adicionalmente, existem garantias de natureza operacional, no montante de 13.171 milhares de Euros, associadas ao portfólio de empresas da EDPR que se encontram classificadas como detidas para venda a 30 de Setembro de 2021.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 464.518 milhares de Euros e 232.524 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2020: 492.364 milhares de Euros e 309.806 milhares de Euros).

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo EDP têm subjacentes responsabilidades que já se encontram reflectidas na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas Explicativas.

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não reflectidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Set 2021				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não reflectidos na mensuração dos passivos de locação	43.982	7.419	10.578	4.602	21.383
Obrigações de compra	26.473.802	4.952.945	4.890.273	2.783.605	13.846.979
	26.517.784	4.960.364	4.900.851	2.788.207	13.868.362

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não reflectidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Set 2021				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Obrigações de compra	7.485.106	443.926	826.341	781.643	5.433.196
	7.485.106	443.926	826.341	781.643	5.433.196

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

37. Partes Relacionadas

Saldos com os Fundos de Pensões e Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo estima realizar nos próximos anos, e até final de 2027, contribuições adicionais num total de cerca de 138 milhões de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). No terceiro trimestre de 2021, foi efectuada uma contribuição de cerca de 11.521 milhares de Euros (ver nota 28).

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, *joint ventures* e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2021			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
EDP Comercial, S.A.	-	50.088	251.374	301.462
E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A	-	1.505.697	15.262	1.520.959
EDP Finance B.V.	-	765.713	4.592	770.305
EDP Produção, S.A.	-	809.839	1.385.359	2.195.198
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	-	-	17.140	17.140
EDP Renováveis, S.A.	-	-	68.010	68.010
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.053.513	-	6.303	1.059.816
SU Electricidade, S.A.	-	301.488	66.280	367.768
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	482.079	482.079
EDP Clientes, S.A.	-	-	1.217.249	1.217.249
Outras	335	82.941	351.680	434.956
	1.053.848	3.515.766	3.865.328	8.434.942

O montante de 765.713 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular da EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

Débitos detidos

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2021			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A.	41.598	-	5.058	46.656
EDP Finance B.V.	-	7.025.192	44.604	7.069.796
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	44.444	44.444
EDP Produção, S.A.	926.650	-	1.250.727	2.177.377
EDP Renováveis, S.A.	-	-	19.071	19.071
SU Electricidade, S.A.	280.899	-	1.026	281.925
EDP España, S.A.U.	-	-	412.414	412.414
EDP Clientes, S.A.	-	-	345.285	345.285
EDP GÁS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	4.611	-	127.977	132.588
Outras	149.045	-	157.850	306.895
	1.402.803	7.025.192	2.408.456	10.836.451

O montante de 7.025.192 milhares de Euros inclui cinco emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 5.743.429 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

As transacções com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2021			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	
EDP Finance B.V.	-	71.434	25.178	96.612
EDP Produção, S.A.	-	-	879.655	879.655
EDP España, S.A.U.	-	-	208.741	208.741
EDP Clientes, S.A.	-	-	13.895	13.895
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	2.375	-	-	2.375
Outras	7	-	165.604	165.611
	2.382	71.434	1.293.073	1.366.889

Proveitos

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2021			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Rendimentos	
EDP Comercial, S.A.	4	434	750.450	750.888
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	7	13.230	29.151	42.388
EDP Produção, S.A.	-	9.988	328.114	338.102
EDP Finance B.V.	-	7.657	33.180	40.837
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	333.250	333.250
EDP Renováveis, S.A.	-	-	174.044	174.044
EDP GÁS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	1	164	171.285	171.450
SU Eletricidade, S.A.	63	3.303	7.109	10.475
Outras	-	1.278	990.524	991.802
	75	36.054	2.817.107	2.853.236

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 64.979 milhares de Euros (ver nota 12).

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2021		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
OW Offshore, S.L.	399.480	130	399.350
SCNET - Sino-Portuguese Centre	-	1.080	-1.080
HC Tudela Cogeneración, S.L.	2.855	3.237	-382
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	16.312	636	15.676
Outras	1.005	844	161
	419.652	5.927	413.725
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.621	-	5.621
Parque Eólico Belmonte, S.A.	964	-	964
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	2.810	1.597	1.213
Solar Works! B.V.	2.428	-	2.428
Eólica de São Julião, Lda.	12.741	-	12.741
Outras	1.381	58	1.323
	25.945	1.655	24.290
	445.597	7.582	438.015

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Transacções

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2021			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI - CEJA	158	-	1.711	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	1.049	11	-	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	11.560	-	4.996	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	690	-	-	-
Outras	772	1	615	-
	14.229	12	7.322	-
Associadas				
Eos Pax Ila, S.L.	500	-	-	-
Eólica de São Julião, Lda	14.275	-	2.058	-
Parque Eólico Belmonte, S.A.	398	23	-	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	6	166	-	-
Outras	468	122	31	-
	15.647	311	2.089	-
	29.876	323	9.411	-

Durante o ano de 2021, o Grupo EDP contribuiu com 11.075 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

38. Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2021			Dez 2020		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	191.582	191.582	-	184.748	184.748	-
Propriedades de investimento	21.551	21.551	-	21.378	21.378	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	7.456.268	7.456.268	-	6.292.623	6.292.623	-
Outros devedores e outros activos	1.488.916	1.488.916	-	1.266.113	1.266.113	-
Instrumentos financeiros derivados	2.652.516	2.652.516	-	605.428	605.428	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	51.052	51.052	-	32.069	32.069	-
Caixa e equivalentes de caixa	2.502.384	2.502.384	-	2.954.302	2.954.302	-
	14.364.269	14.364.269	-	11.356.661	11.356.661	-
Passivos						
Dívida Financeira	16.690.801	17.353.976	663.175	16.286.763	17.100.948	814.185
Fornecedores e acréscimos de custos	1.760.017	1.760.017	-	2.002.054	2.002.054	-
Parcerias institucionais	2.203.171	2.203.171	-	1.933.542	1.933.542	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	3.306.929	3.306.929	-	2.869.756	2.869.756	-
Outros credores e outros passivos	1.878.838	1.878.838	-	1.932.683	1.932.683	-
Instrumentos financeiros derivados	3.960.256	3.960.256	-	396.882	396.882	-
	29.800.012	30.463.187	663.175	25.421.680	26.235.865	814.185

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadró a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2021			Dez 2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (ver nota 19)	-	93.868	29.629	-	89.821	27.290
Através de resultados (ver nota 19)	-	-	68.085	-	-	67.637
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 21)	-	381.046	-	-	423.324	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 21)	-	654.168	-	-	547.103	-
Propriedades de investimento	-	21.551	-	-	21.378	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	-	2.652.516	-	-	605.428	-
	-	3.803.149	97.714	-	1.687.054	94.927
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	-	3.960.256	-	-	396.882	-
	-	3.960.256	-	-	396.882	-

39. Eventos Relevantes ou Subsequentes

Compra de negócio de transmissão da CELG

No dia 14 de Outubro de 2021, a EDP anunciou, através da subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A, que venceu o leilão público para a aquisição de 100% do capital da Celg Transmissão S.A, no montante de 1.977 milhões de Reais Brasileiros (309 milhões de Euros).

Proposta de tarifas de electricidade da ERSE para 2022 e parâmetros regulatórios para 2022-2025

A 16 de Outubro de 2021, a ERSE apresentou a sua proposta de tarifas de electricidade para 2022 e parâmetros regulatórios para 2022-2025, onde se destacam:

- Aumento de 0,2% nas tarifas reguladas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN), compreendendo os consumidores residenciais e pequenos negócios;
- Proveitos regulados de 1.014 milhões de Euros em 2022 para a actividade de operação da rede de distribuição da subsidiária E-Redes; e
- Proveitos regulados de 35 milhões de Euros em 2022 da subsidiária SU Electricidade.

Em ambos os casos, os proveitos regulados apresentados excluem ajustamentos de anos anteriores.

A base de custos operacionais e dos investimentos aceites da E-Redes em 2023, 2024 e 2025, deverá ser ajustada anualmente pelo factor de eficiência "Deflator do PIB-0,75%".

É estimado que a dívida regulatória do sistema eléctrico Português, de 3,5 mil milhões de Euros no final de 2020, se reduza para 1,7 mil milhões de Euros durante 2022.

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de Novembro de 2021. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de Dezembro de 2021.

Transacção de rotação de activos de lotes de transmissão no Brasil

No dia 19 de Outubro de 2021, a EDP-Energias do Brasil, S.A. celebrou um contrato de compra e venda com a Actis Assessoria Investimentos Ltda. para a venda da totalidade de um portfólio de transmissão composto por três lotes (EDP Transmissão S.A., EDP Maranhão I S.A. e EDP Maranhão II S.A.). A transacção está sujeita a condições regulatórias e outras condições precedentes (ver nota 34).

Rotação de activos hídricos no Brasil

Em Outubro de 2021, foram cumpridas as condições previstas na IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda, para a classificação de um conjunto de activos e passivos correspondentes a 810 MW de capacidade instalada de três activos de geração hídrica no Brasil (Companhia Energética do Jari – CEJA, Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. e Energest S.A.) como activos e passivos não correntes detidos para venda. Pelo facto das referidas condições não se encontrarem cumpridas em 30 de Setembro de 2021, os activos e passivos não foram classificados como tal nas demonstrações financeiras de 30 de Setembro de 2021.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A EDP Renováveis estabelece plataforma de crescimento na APAC (Asia Pacific) através da aquisição da Sunseap

A EDP Renováveis chegou a um acordo para a aquisição de uma participação de 87,4% na Sunseap Group Pte. Ltd. ("Sunseap"), a maior empresa de energia solar distribuída e uma das top 4 empresas de energia solar no Sudeste Asiático. A transacção foi alcançada através de um acordo com os principais accionistas da Sunseap pelo valor de 0,6 mil milhões de Euros por uma participação de 87,4%. Entre a assinatura e conclusão do acordo, a EDP poderá aumentar a sua participação até 91,4%. A conclusão da transacção está sujeita a aprovações regulatórias e outras aprovações, condições precedentes aplicáveis e provisões do acordo de accionistas.

40. EDP Sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas directamente ao património/activo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A.U. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis, S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Projectos e Novos Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria Interna, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção da Fundação EDP Espanha, Direcção de Regulação, Direcção de Tecnologias de Informação, Direcção de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Alteração Climática assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 210 recursos humanos em 30 de Setembro de 2021, dos quais 131 no próprio "payroll".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

A Demonstração da Posição Financeira da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Set 2021	Dez 2020
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	4.154.431	4.154.431
- EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	988.849	988.849
Activos por impostos diferidos	62.629	53.020
Outros devedores e outros activos	8.575	9.358
Total de Activos Não Correntes	7.802.181	7.793.355
Outros devedores e outros activos	61.161	176.365
Impostos a receber	78.224	39.515
Caixa e equivalentes de caixa	1.053.748	854.129
Total de Activos Correntes	1.193.133	1.070.009
Total do Activo	8.995.314	8.863.364
Capitais próprios afectos	8.867.406	8.809.855
Benefícios aos empregados	1.628	1.592
Outros credores e outros passivos	200	685
Total Passivos Não Correntes	1.828	2.277
Dívida financeira	2.375	-
Benefícios aos empregados	1.309	891
Outros credores e outros passivos	120.858	46.251
Impostos a pagar	1.538	4.090
Total Passivos Correntes	126.080	51.232
Total do Passivo	127.908	53.509
Total Capitais Próprios e Passivo	8.995.314	8.863.364

41. Processo investigação CMEC e DPH

Na sequência da aprovação de um pacote legislativo da União Europeia, relativo à construção do Mercado Interno da Energia, que tinha por objectivo, entre outros, a promoção da liberalização do sector eléctrico, a existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo e a figura de “single buyer” no quadro legal Português deixaram de ser compatíveis com o Direito Comunitário.

Nesse sentido, e como parte da liberalização do sector da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, que determinou a cessação antecipada dos CAE assinados em 1996 e, bem assim, aprovou a metodologia a ser usada na concretização da cessação antecipada daqueles contratos de longo prazo e no estabelecimento da compensação a que os produtores teriam direito nesse âmbito.

A referida metodologia foi objecto de prévia aprovação pela Comissão Europeia (CE), por via da Decisão N161/2004, que a considerou efectiva e estritamente necessária. A aprovação do referido Decreto-Lei foi ainda objecto de autorização legislativa do Parlamento Português.

Neste contexto, e no respeito pela metodologia aprovada, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN) assinaram em 2005 os acordos de cessação antecipada dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. Ambos os acordos de cessação foram homologados pelo membro do Governo com a tutela do sector da Energia.

No contexto do previsto nos acordos de cessação de 2005, em 8 de Março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão, que formalizaram o direito de utilização pela EDP do Domínio Público Hídrico (DPH) até ao termo da vida útil das centrais hidroeléctricas em regime CMEC. Embora não previsto na legislação de 2004 ou nos acordos de cessação de 2005, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 veio introduzir uma nova obrigação para a EDP, que consistiu no pagamento de um montante relativo ao denominado “equilíbrio económico-financeiro” de cada central. Neste âmbito, e na sequência das avaliações de duas instituições financeiras independentes nomeadas pelo Governo, foi exigido à EDP Produção o pagamento de 759 milhões de Euros como parte da contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH. Este valor incluía cerca de 55 milhões de euros relativos à Taxa de Recursos Hídricos.

Em 2012, a CE e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Acção Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas a: (i) metodologia adoptada para a cessação antecipada dos CAE e implementação do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC); e, (ii) direitos da EDP relativos à utilização do DPH.

No que respeita à queixa efectuada junto da CE, esta entidade solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação antecipada dos CAE e sua substituição pelo regime de CMEC.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Em Setembro de 2013, concluiu aquela instituição que a compensação recebida pela EDP Produção no contexto da cessação antecipada dos CAE não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos activos. Mais ainda, a CE constatou que a aplicação do regime de CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004. Assim, esta instituição Europeia encerrou nesta fase a investigação relativa à cessação antecipada dos CAE, não tendo encontrado evidência de não conformidades com o regime vigente em Portugal (aprovado pela CE em 2004) ou com enquadramento legal comunitário, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Na mesma data, em Setembro de 2013, a CE decidiu iniciar uma investigação aprofundada relativa e exclusivamente à utilização do DPH.

Em Maio de 2017, a CE encerrou o procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos da EDP relativos à utilização do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço pago pela EDP relativo ao direito de utilização do DPH, era apropriada e resultou num preço de mercado justo. Mais, a CE confirmou expressamente que eram infundadas as acusações que o valor pago pela EDP (759 milhões de euros) estava subavaliado, e que tiveram por base uma metodologia de cálculo financeiro incorrecta.

Em 2 de Junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação que decorria no DCIAP desde 2012, relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efectuados pela EDP no âmbito dos direitos de utilização do DPH. Esta tomada de conhecimento deu-se na sequência de buscas efectuadas nos escritórios da EDP, da REN enquanto operador da rede e ainda de uma consultora. À época, o DCIAP informou, através de uma comunicação pública, que as investigações se encontravam a decorrer e que os factos podiam ser relativos a corrupção activa e passiva e a participação económica em negócio. O DCIAP informou ainda, através da referida comunicação pública, que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, eram visados na investigação.

No dia 6 de Julho de 2020 foi aplicada ao então Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Dr. António Mexia, e ao então Administrador Dr. João Manso Neto, a medida de coacção de suspensão do exercício de funções no Conselho de Administração Executivo da EDP proposta pelo Ministério Público, mantendo-se o processo em fase de inquérito. No mesmo dia, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, deliberaram proceder à nomeação do Chief Financial Officer (CFO) à data, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para o exercício interino das funções e cargo de presidente do Conselho de Administração Executivo, enquanto se verificasse o impedimento do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, e em acumulação com as funções desempenhadas.

No dia 13 de Julho de 2020, e tal como oportunamente comunicado ao mercado (https://www.edp.com/sites/default/files/2020-07/20200713_Notifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20DCIAP_PT.pdf), a EDP foi notificada pelo Ministério Público no sentido de designar um legal representante que comparecesse no Departamento Central de Investigação e Acção Penal, para interrogatório e constituição da EDP como arguida, pelos factos relativos à contratação, pelo Grupo EDP, do pai do então Secretário de Estado Artur Trindade. Tal diligência já ocorreu e a EDP foi constituída arguida no âmbito desse processo judicial, estando agora a aguardar pelos ultimos termos do processo.

Em 30 de Novembro de 2020, e conforme comunicado ao mercado nessa mesma data, a EDP recebeu comunicações formais de ambos os membros do Conselho de Administração Executivo suspensos de funções, informando da respectiva indisponibilidade para integrar qualquer lista candidata aos órgãos sociais da EDP para o mandato 2021-2023.

No passado dia 19 de Janeiro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da EDP, tendo sido eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo, formando uma nova equipa de gestão para o triénio 2021-2023.

A EDP reafirma que relativamente às matérias em causa não houve qualquer irregularidade e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o processo relativo ao DPH, designadamente o valor pago, foram justos e em conformidade com as condições de mercado.

A EDP permanece firme no cumprimento do seu propósito societário, em salvaguarda das mais elevadas expectativas dos seus clientes, dos seus accionistas, dos seus colaboradores e demais stakeholders. A EDP mantém-se empenhada na concretização dos seus objectivos estratégicos, não sendo expectável qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em consequência do supra exposto.

O processo judicial continua na fase de inquérito e, até à presente data, não existe qualquer desenvolvimento relevante no que diz respeito à razão pela qual a EDP foi constituída arguida.

42. Segmentos Operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo e imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

O novo Conselho de Administração, eleito em Janeiro, considerou que os comercializadores de último recurso devem ser monitorizados no segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia junto dos restantes comercializadores, pelo que os dados comparativos deste segmento e do segmento de Redes (onde se encontravam em 2020) foram alterados em conformidade.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

O segmento Renováveis corresponde à actividade de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente hídrica);
- EDP España, S.A.U. (componente hídrica);
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.

O segmento Redes corresponde à actividade de distribuição e transmissão de electricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Electricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energia, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

O segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia inclui as seguintes actividades: produção de electricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de electricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respectivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente térmica);
- EDP España, S.A.U. (componente térmica e intermediação);
- UNGE - Unidade de Negócio de Gestão de Energia Ibérica (EDP S.A.);
- Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP - Comercialização e Serviços de Energia, Ltda;
- SU Electricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Activos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do activo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 17.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua actividade operacional.

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Informação por segmentos operacionais em 30 de Setembro de 2021

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros				
Receitas inter-segmentos	1.869.406	2.893.524	7.363.532	12.126.462
Receitas com terceiros	914.557	1.278.585	-54.726	2.138.416
	954.849	1.614.939	7.418.258	9.988.046
Margem Bruta	1.631.095	1.528.191	471.716	3.631.002
Outros proventos	369.050	40.331	27.625	437.006
Fornecimentos e serviços externos	-265.304	-235.870	-171.444	-672.618
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-157.321	-149.237	-94.718	-401.276
Outros custos	-135.962	-232.119	-103.546	-471.627
Imparidades de clientes e devedores	387	-11.613	-12.458	-23.684
<i>Joint ventures</i> e associadas	-9.679	90	21.524	11.935
Resultado Operacional Bruto	1.432.266	939.773	138.698	2.510.737
Provisões	-48.462	-3.235	-840	-52.537
Amortizações e imparidades	-577.635	-349.582	-145.031	-1.072.248
Resultado Operacional	806.170	586.956	-7.174	1.385.952
Activos				
	21.793.499	5.899.125	2.210.619	29.903.243
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.072.681	25	13.329	1.086.035
Investimento Operacional	1.781.940	505.449	80.012	2.367.401

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Reconciliação da Informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de Setembro de 2021

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	12.126.462
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	171.865
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.297.788
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	10.000.539
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	3.631.002
Margem Bruta de Outros Segmentos	171.902
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-168.942
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	3.633.962
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.510.737
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-909
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.748
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.507.080
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.385.952
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-35.522
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	4.986
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.355.416
Total de Activos dos Segmentos Reportados	29.903.243
Activos não alocados	17.605.489
Activos Financeiros	3.623.061
Clientes e Outros Devedores	7.456.268
Inventários	366.537
Activos por Impostos	1.996.642
Outros Activos	4.162.981
Activos de Outros Segmentos	680.592
Eliminação de activos inter-segmentos *	-60.044
Total de Activos do Grupo EDP	48.129.280
Total de Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalencia patrimonial dos Segmentos Reportados	1.086.035
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	245.822
Total de Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas do Grupo EDP	1.331.857
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	2.367.401
Investimento Operacional de Outros Segmentos	53.608
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	2.421.009
Desmantelamentos de Activos Fixos Tangíveis	31.305
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	95.604
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-417.394
Subsídios ao Investimento	-133
Outros Investimentos	9.042
Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP (Notas 14 e 16)	2.139.433

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	437.006	35.719	-14.576	458.149
Fornecimentos e serviços externos	-672.619	-120.732	177.899	-615.452
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-401.276	-91.844	1.484	-491.636
Outros custos	-471.627	-27.081	1.342	-497.366
Imparidades de clientes e devedores	-23.683	-39	-1	-23.723
Joint ventures e associadas	11.936	31.166	44	43.146
Provisões	-52.537	-1.283	-	-53.820
Amortizações e imparidades	-1.072.248	-33.329	7.733	-1.097.844

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos;

** Ver Nota 21 - Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais.

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Informação por segmentos operacionais em 30 de Setembro de 2020 *

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Cilientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.902.758	2.404.568	7.233.466	11.540.792
Receitas inter-segmentos	893.480	1.580.651	10.224	2.484.355
Receitas com terceiros	1.009.278	823.917	7.223.242	9.056.437
Margem Bruta	1.726.096	1.237.782	830.558	3.794.436
Outros proveitos	407.535	23.949	14.274	445.758
Fornecimentos e serviços externos	-263.665	-217.658	-212.732	-694.055
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-140.175	-136.386	-106.733	-383.294
Outros custos	-150.642	-227.969	-95.478	-474.089
Imparidades de Clientes e Devedores	-136	-21.110	-33.043	-54.289
Joint ventures e associadas	-6.602	5.221	3.485	2.104
Resultado Operacional Bruto	1.572.411	663.829	400.331	2.636.571
Provisões	-72.837	-25.673	-30.759	-129.269
Amortizações e imparidades	-562.403	-277.352	-230.215	-1.069.970
Resultado Operacional	937.171	360.804	139.357	1.437.332
Activos (31 de Dezembro 2020)	20.501.380	5.977.238	2.384.400	28.863.018
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2020)	716.417	91	10.871	727.379
Investimento Operacional (30 de Setembro 2020)	1.245.978	407.699	60.826	1.714.503

* Inclui reapresentação originada pela alteração de monitorização das comercializadoras de último recurso

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de Setembro 2020

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	11.540.792
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	165.141
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.646.670
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	9.059.263
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	3.794.436
Margem Bruta de Outros Segmentos	164.517
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-182.436
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	3.776.517
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.636.571
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-9.481
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.018
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.625.072
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.437.332
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-51.519
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	2.378
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.388.191
Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro 2020)	28.863.018
Activos não alocados	13.508.470
Activos Financeiros	3.193.367
Clientes e Outros Devedores	6.292.623
Inventários	323.945
Activos por Impostos	1.805.615
Outros Activos	1.892.920
Activos de Outros Segmentos	630.695
Eliminação de activos inter-segmentos *	-55.400
Total de Activos do Grupo EDP (31 de Dezembro 2020)	42.946.783
Total de Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro 2020)	727.379
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	212.983
Total de Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas do Grupo EDP (31 de Dezembro 2020)	940.362
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados (30 de Setembro 2020)	1.714.503
Investimento Operacional de Outros Segmentos	37.191
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP (30 de Setembro 2020)	1.751.694
Desmantelamentos de Activos Fixos Tangíveis	25.890
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	75.223
Direitos de Concessão - IFRIC 12	-331.674
Outros Investimentos	9.483
Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP (30 de Setembro 2020)	1.530.616

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações Inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	445.758	50.624	-16.433	479.949
Fornecimentos e serviços externos	-694.055	-108.696	194.064	-608.687
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-383.294	-84.188	2.848	-464.634
Outros custos	-474.089	-32.414	-61	-506.564
Imparidades de Clientes e Devedores	-54.289	20	-	-54.269
Joint Ventures e Associadas	2.104	656	-	2.760
Provisões	-129.269	-127	-	-129.397
Amortizações e imparidades	-1.069.970	-41.910	4.397	-1.107.484

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2021 e 2020

43. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento 30 de Setembro de 2021

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (Inclui depósitos colaterais)					
	Empréstimos obtidos (Nota 27)	Depósitos Colaterais (Nota 27)	Inst. Financeiros Derivados (Nota 35) *	Parcerias Instit. na América do Norte (Nota 30)	Passivos de locação (Nota 32)	Suprimentos de Interesses não controláveis (Nota 32)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	16.286.763	-32.069	-129.593	1.933.542	1.055.678	590.424
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.859.773	-	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.429.488	-23.978	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-410.746	-	6.267	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-10.479
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-10.720
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	9.135	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	531.181	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-71.636	-
Variações de Perímetro	89.879	-	1.061	-324.307	-53.523	-78.541
Diferenças de câmbio	252.062	-607	574	120.491	40.612	750
Alterações ao Justo Valor	-40.053	-	98.734	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	328.957	-	7.047	7.764	-	13.759
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	57.628	28.019	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-123.128	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	112.924	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-246.346	5.602	-464	-	-22.312	-2
Saldo em 30 de Setembro de 2021	16.690.801	-51.052	-7.239	2.203.171	1.089.762	505.191

* São considerados como actividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados excepto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados			
	Empréstimos obtidos (Nota 27)	Inst. Financeiros Derivados (Nota 35) *	Passivos de locação (Nota 32)	Empresas do Grupo (Nota 32)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	11.483.572	-4.456	161.972	3.873
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	3.107.048	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.668.048	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-158.017	-19.414	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	214.099	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	9.730	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-9.468	-
Diferenças de câmbio	12.176	-	-	-
Alterações ao Justo Valor	-	-29.463	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	3.451	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	138.533	15.536	-	2.889
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	1.911	-
Saldo em 30 de Setembro de 2021	13.129.363	-28.067	157.866	6.762

* São considerados como actividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados excepto os associados a matérias-primas.

edp

Changing tomorrow now.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Miguel Stilwell de Andrade (Presidente)

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

edp

Changing tomorrow now.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de setembro de 2021 (que evidencia um total de 48.129.280 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 13.676.614 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 510.499 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados consolidados, a demonstração condensada consolidada do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de setembro de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

4 de novembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de setembro de 2021 (que evidencia um total de 27.854.972 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 8.136.843 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período negativo de 249.076 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados individuais, a demonstração condensada individual do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações no capital próprio individual e a demonstração condensada dos fluxos de caixa individuais relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

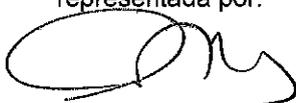
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de setembro de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

4 de novembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

CONTACTOS

SEDE

EDP – Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12

1249-300

Lisboa Portugal

Tel: +351 21 001 25 00

Website: www.edp.com

MEDIA

DC – Direcção de Comunicação

Av. 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Portugal

Tel: + 351 21 001 26 80

E-mail: pressedp@edp.com

INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Portugal

Tel: +351 21 001 28 34

E-mail: ir@edp.com

SUSTENTABILIDADE

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo

1300-598 Lisboa

Portugal

Tel: +351 21 002 81 30

Website: www.fundacaoedp.pt

E-mail: fundacaoedp@edp.pt

CLIENTE

Linhas EDP

Apoio SU Electricidade (mercado regulado):

808 505 505

Apoio EDP Comercial (mercado livre):

808 53 53 53

E-Redes: 808 100 100

STAKEHOLDERS

DRIS – Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Portugal

E-mail: stakeholders@edp.pt

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113

E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

P&OD – People & Organizational Development

Av. 24 de Julho, 12

1249-300 Lisboa

Portugal

Tel: +351 21 001 25 89

Website: <http://www.linkedin.com/company/edp/>

edp